

Conselho Municipal de Educação
Profª Yêda Gonçalves de Carvalho Almeida
Xinguara - Pará
Lei Complementar nº 08, de 21/12/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFª YÊDA GONÇALVES DE CARVALHO ALMEIDA

RESOLUÇÃO-CP/CME nº 080/25, de 19 de novembro de 2025

Aprova as Diretrizes para a implementação da Política e do Plano de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Xinguara/PA.

A Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação Profª Yêda Gonçalves de Carvalho Almeida, em Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e, conforme a decisão da Plenária de 19 de novembro de 2025, fundamentado no PCP nº 070/25 relativo ao Processo-CEB/CME nº 2025067/25,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam APROVADAS as Diretrizes para a implementação da Política e do Plano de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Xinguara, Pará.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Thatiana de Oliveira Silva Julio
Vice-Presidente- Decreto nº 562/25

CME Profª Yêda Gonçalves de Carvalho Almeida, Sessão Plenária de 19 de novembro 2025.

Conselho Municipal de Educação Profª Yêda Gonçalves de Carvalho Almeida
Rua Carajás, nº 51, CEP: 68555-570- Centro- Xinguara/PA
E-mail: conselhomunicipal@xinguara.pa.gov.br Site: cmexinguara.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Diretriz de Implantação da Política de Formação Continuada dos Profissionais da Educação de Xinguara-Pará

Xinguara
2025

Rua Cecilia Meireles nº 540, Centro CEP 68.555-093, Xinguara - PA
E-mail: semed_xinguara@hotmail.com

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. INTRODUÇÃO	5
3. OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - PÚBLICO ALVO.....	6
4. FORMAÇÃO INICIAL E FORMAÇÃO CONTINUADA.....	7
5. MARCO LEGAL - FORMAÇÃO CONTINUADA.....	9
6. FUNDAMENTOS DA POLÍTICA	11
6.1 Missão	11
6.2 Visão.....	12
6.3 Valores	12
6.4 Pressupostos Teóricos.....	13
7. OBJETIVOS	16
8. PRINCIPIOS.....	16
9. DIRETRIZES	18
10. CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA	19
11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA	21
12. REFERÊNCIAS	22
13. ANEXOS	26
ANEXO A- BASE NACIONAL COMUM PARA A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (BNC-FORMAÇÃO CONTINUADA) COMPETÊNCIAS GERAIS DOCENTES	26



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO B- COMPETÊNCIAS GERAIS DOS GESTORES e DEMAIS EQUIPES	
TÉCNICAS.....	33

1. APRESENTAÇÃO

O município de Xinguara tem desenvolvido ao longo dos anos formações diversas, principalmente aquelas advindas de políticas/programas pactuados junto aos governos federais e estaduais, porém desde sua fundação não possuía uma política institucionalizada para sua rede de ensino.

Neste sentido, através da necessidade de qualificar em serviço os profissionalmente que atuam na educação xinguarense, buscou-se organizar a Política de Formação Continuada, para que possamos valorizar os profissionais da educação e qualificar sua atuação, possibilitando não só atualização técnica-profissional, mas momentos de troca de experiências e acolhimento aos profissionais já inseridos na educação, e àqueles que chegam em busca de desempenhar suas funções com qualidade.

Por compreender a responsabilidade do poder público com esta demanda, nos propomos a desempenhar de forma conjunta com os entes federados, as unidades escolares e entidades parceiras, um movimento de formação contínua e permanente em busca de responder os desafios de uma educação que seja cada vez mais equânime, inclusiva e de saberes necessários a população educacional do nosso município.

É com grande alegria, que apresento a sociedade xinguarense, este anseio que já vinha expresso pelos profissionais da educação, no Plano Municipal de Educação, desde o ano de 2015, mas que somente agora, foi possível com o compromisso da atual gestão de valorizar os profissionais da educação e consequentemente elevar o padrão de atendimento educacional da Rede Municipal de Ensino na nossa cidade.

Genival Fernandes da Silva
Secretário Municipal de educação

2. INTRODUÇÃO

A formação Continuada dos profissionais da educação, permite que os mesmos se mantenham informados sobre novas metodologias de ensino, tecnologias, aprimoramento de suas habilidades e competências, compartilhem experiências e assim desempenhem com segurança ensino e aprendizagem nas unidades escolares, salas de aulas e demais territórios de aprendizagem.

É necessário que haja continuidade do estudo, pesquisa e aprimoramento ao longo da vida, para os profissionais já formados nas instituições técnicas/ superiores, possam através da práxis cotidiana, realizar uma trajetória de sucesso. Oportunizar este desenvolvimento, requer um planejamento estratégico e coletivo, com ofertas a contemplar os educandos e comunidade escolar.

A Secretaria Municipal de Educação tem realizado diversas formações de qualificação profissional, porém até o presente momento não tinha sistematizado uma política de formação continuada permanente, assim nasce as diretrizes para a implantação da Política para evitar assim a descontinuidade da política de formação continuada.

Compactuamos com a teoria de aprendizagem histórico cultural desenvolvida por Lev Vygotsky, que postula que o desenvolvimento humano é um processo social e cultural, não determinado apenas pela biologia. A interação social, a linguagem e o contexto histórico são fundamentais, pois a cultura é internalizada através de instrumentos (materiais) e signos (mentais). Um conceito-chave é a Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP), a diferença entre o que um indivíduo faz sozinho e o que pode fazer com ajuda de um parceiro mais experiente, que é onde a aprendizagem se consolida.

Pretendemos que essas diretrizes, possam não só fundamentar a materialização dos conhecimentos, mas que os profissionais da rede Municipal de Ensino de Xinguara, vivam momentos de trocas de experiências, de reflexões em grupos, de estudos e acima de tudo de

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

aquisição de novos conhecimentos que possam impactar melhorias de aprendizagem no território educacional que se insere.

3. OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - PÚBLICO ALVO

É preciso lembrar que os profissionais da educação, alvo desta política, envolve além dos docentes, todos os profissionais que dão suportes as unidades de ensino de forma direta e indireta, Fato esse observado, na Lei nº 14.817, de 16 de janeiro de 2024 no seu Art. 2º:

Profissionais da educação escolar básica pública são aqueles que, detentores da formação requerida em lei, exercem a função de docência ou as funções de suporte pedagógico à docência, isto é, direção e administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacionais, ou ainda as funções de suporte técnico e administrativo que requeiram formação técnica ou superior em área pedagógica ou afim.

Assim sendo, é público alvo desta política, todos os profissionais lotados na SEMEC, que atuam na Educação Infantil e, Ensino Fundamental, nas suas modalidades e no suporte a estes, quer efetivos ou temporários, pois se objetiva qualificar a atuação dos servidores públicos no atendimento da comunidade inserida.

No intuito de conhecer quais são os cargos e quantidades de servidores no município de Xinguara, recebemos informações do Departamento de Recursos Humanos da SEMEC, sobre o quadro de funcionários da SEMEC, pagos via recursos do FUNDEB/Fundo Municipal de educação, segue descrição abaixo:

Quadro dos Profissionais da Educação -SEMEC-Xinguara	
CARGOS	QUANTIDADE
Agente de manutenção	5
Assistente social	1
Assistente administrativo	14
Auxiliar administrativo escolar	94
Auxiliar de sala	93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Auxiliar de serviços gerais	237
Coordenador pedagógico	53
Cuidador	127
Diretor	30
Eletricista	1
Engenheiro	2
Fonoaudiólogo	2
Guarda	51
Instrutor de informática	17
Instrutor musical	6
Mecânico	1
Merendeira	38
Monitor de transporte	36
Motorista	41
Nutricionista	1
Pedreiro	5
Professor	513
Psicólogo	3
Recreador	1
Secretário de educação	1
Secretário escolar	26
Técnico em contabilidade	1
Técnico em informática	3
Total:	1403

Fonte: RH SEMEC em maio de 2025

4. FORMAÇÃO INICIAL E FORMAÇÃO CONTINUADA

É importante destacar algumas diferenças básicas dos tipos de formação para salientar, que o foco dessa política é a formação continuada e não a formação inicial, dada a realidade e o quadro de formação do município de Xinguara-Pará.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Através dos textos contidos nos artigos da Revista Formação Docente, (Da formação inicial ao desenvolvimento profissional docente: análises e reflexões sobre os processos formativos), inteligência artificial, Portal gov- da Formação inicial e continuada, bem como em diversos artigos e periódicos especializados, é possível auferir, as afirmações a seguir:

A formação inicial e continuada são duas fases essenciais no desenvolvimento profissional. A formação inicial é o processo de graduação que fornece a qualificação básica para o exercício de uma profissão. Já a formação continuada abrange todas as atividades de atualização, aperfeiçoamento e especialização que ocorrem após a graduação para aprofundar e expandir os conhecimentos na área.

Formação Inicial

- É o curso de graduação (como licenciatura para professores) que concede a licença inicial para a prática profissional.
- Objetivo: Proporcionar os conhecimentos teóricos e técnicos fundamentais para a entrada no mercado de trabalho. Exemplos: Um curso de graduação em pedagogia, engenharia, administração, etc.

Formação Continuada

- São atividades realizadas após a formação inicial para a atualização, aperfeiçoamento ou especialização profissional.
- Objetivo: Preencher lacunas da formação inicial, aprofundar conhecimentos e aprimorar a prática profissional com base nas mudanças do mercado e da área de atuação. Exemplos: Pós-graduações (especialização, mestrado, doutorado), cursos de extensão, workshops, cursos de qualificação profissional (FIC).

A Formação inicial visa a qualificação básica, e a continuada visa a atualização e o desenvolvimento das competências ao longo da vida profissional.

Gatti (2009) defende que não existe clareza sobre o que é considerado como formação continuada. Para a autora, cursos realizados após a graduação, atividades genéricas encaradas como possibilidade de contribuir para o desenvolvimento profissional, como reuniões pedagógicas, participação na gestão escolar, horas de trabalho coletivo na escola, congressos,

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

seminários e cursos de diferentes formatos oferecidos pelas secretarias da educação ou outras instituições presenciais ou à distância estão sendo considerados formação continuada, mesmo que não proporcionem trocas. Ela demonstra o quão é necessário objetivar as trocas de experiências e a socialização dos saberes. Ir além do burocrático, para emergir no saber que transforma.

Para Paulo Freire (1997, p. 55) existimos no mundo como seres inconclusos até o fim da vida: "Onde há vida, há inacabamento". Estamos, de acordo com Freire, no centro do processo educativo de forma permanente: muito antes de entrar na escola realizamos trocas uns com os outros, aprendemos, ensinamos e jamais nos concluímos.

Para conseguir maior sucesso, como destaca Nóvoa (1988, p. 128-9), a formação de adultos deve seguir alguns princípios, em que:

"O adulto em formação é portador de uma história de vida [...] Mais importante do que pensar em *formar* este adulto é tentar reflectir sobre o modo como ele se forma";

"A formação é sempre um fenômeno de cunho individual, na tríplice dimensão do saber (conhecimento), saber-fazer (capacidades) e do saber-ser (atitudes)"; e

"Formar não é ensinar às pessoas determinados conteúdos, mas sim trabalhar colectivamente em torno da resolução de problemas. A formação faz-se na 'produção', e não no 'consumo', do saber".

Diante dessa explicação, pretende-se aqui dar ênfase que, o foco dessas diretrizes a seguir detalhadas, trata-se de implantar a Política de Formação Continuada Para os Profissionais da Educação de Xinguara.

5. MARCO LEGAL - FORMAÇÃO CONTINUADA

A maioria das leis que tratam da formação continuada no Brasil, estão voltadas para a formação docente, embora seja notório, que os demais profissionais venham ao longo dos anos buscando sua inserção no quadro geral da educação e tenham seus direitos ampliados. Fato que foi possível através da Lei 14.113/2020, conhecida como a Lei do novo Fundo.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Com a lei do novo FUNDEB, que estabelece que, no mínimo, 70% dos recursos do fundo devem ser destinados à remuneração dos profissionais da educação básica. Essa parcela inclui não só os professores, mas também profissionais de suporte pedagógico, administrativo e operacional, em conformidade com o art. 61 da LDB, para quem é necessário efetivo exercício e que sejam designados por lei.

Assim com esse reconhecimento, de cunho administrativo-financeiro, cresce a demanda no país pela ampliação de ações agora voltadas a todos os profissionais da educação. Podemos citar como marco maior, no que tange a formação continuada de professores no Brasil, principalmente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/96 e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), regulada pelo Conselho Nacional de Educação – CNE, através da Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que institui a BNCC para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental e reforça essa necessidade para a implementação de novas diretrizes educacionais. Além destas, há o Plano Nacional de Educação (PNE), em vigor(Lei nº 13.005/2014) que estabeleceu metas para o decênio de 2014-2024 e teve sua vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2025 pela Lei nº 14.934/2024. Um novo PNE, referente ao período 2024-2034, foi proposto pelo Poder Executivo, mas ele ainda está em tramitação no Congresso Nacional. que também prevê e estabelece diretrizes para a formação permanente dos professores, e o novo Marco Legal da Valorização do Professor (Lei nº 14.855/2024), que inclui a formação continuada como um dos pilares da valorização e progressão na carreira docente.

Em resumo, podemos citar as seguintes:

- Lei nº 9.394/96 (LDB):

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação estabelece, em seu Art. 62, afirma que a União, Estados e Municípios devem promover a formação continuada dos profissionais de magistério.

- BNCC (Base Nacional Comum Curricular):

A BNCC estabelece as aprendizagens essenciais que os alunos devem desenvolver, e a formação continuada é vista como crucial para que os professores se atualizem e consigam implementar efetivamente essas diretrizes.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Referenciais Curriculares Alinhados à Base Nacional Comum Curricular -BNCC, do Município de Xinguara.

Referenda o compromisso nacional com a Base Comum Curricular e estabelece habilidades e competências adequadas as matrizes curriculares do Sistema Municipal de Ensino de Xinguara.

- PNE (Plano Nacional de Educação):

O PNE em diversas metas reforça a importância da formação continuada dos professores como forma de melhorar a qualidade do ensino, especificando nas metas 15 e 16 percentuais a serem cumpridos minimamente em 10 anos para formação continuada.

- PME (Plano Municipal de Educação):

Inspirado no Plano Nacional de Educação, O PME cita formação continuada em diversas áreas, inclusive nas modalidades Inclusivas, Educação Integral e Educação do Campo, respeitando suas diversidades. Compartilha as mesmas metas do PNE (Meta 15 e 16) e amplia estratégias para a formação continuada no município de Xinguara para todos os profissionais da educação.

- Lei nº 14.855/2024 Marco Legal da Valorização do Professor:

Esta lei, estabelece diretrizes para a valorização dos professores da educação básica, prevê a formação continuada como um requisito essencial para a progressão na carreira.

- Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores da Educação Básica:

Documento que complementa a LDB, definindo diretrizes para a formação inicial e continuada de professores.

- Política Nacional de Formação Continuada de Professores da Educação Básica:

Implementada pelo MEC, visa organizar e garantir a formação ao longo da carreira dos professores.

6. FUNDAMENTOS DA POLÍTICA

6.1 Missão

Promover o desenvolvimento contínuo de habilidades e conhecimentos profissionais, garantindo a adaptação dos profissionais da educação pública municipal, a mudanças, a atualização de práticas e a melhoria da qualidade do trabalho, contribuindo assim, para o

Rua Cecilia Meireles nº 540, Centro CEP 68.555-093, Xinguara - PA

E-mail: semed_xinguara@hotmail.com

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

crescimento pessoal dos profissionais, aumentando sua autoconfiança, autonomia e sensação de realização.

6.2 Visão

Consolidar-se como uma Política de Formação Continuada dos Profissionais da Educação da Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental) de referência, comprometida com a valorização e o desenvolvimento profissional dos servidores da educação municipal, por meio de processos formativos integrados, contextualizados e de qualidade, que reconheçam a diversidade dos territórios educativos e fortaleçam a construção de uma educação equitativa, democrática, inclusiva e de excelência. (conforme complementação da Meta 16 do Plano Municipal de Educação e estratégia 16.1)

6.3 Valores

- Respeito: essencial para estabelecer um ambiente de aprendizado seguro, onde as diferenças de opinião, experiências e culturas são valorizadas. Promove a empatia e o relacionamento interpessoal saudável.
- Democracia: propõe-se a construção do conhecimento com a participação ativa, o dialogo aberto e a escuta atenta, valorizando as diferentes perspectivas e construindo um ambiente em que as decisões são tomadas de forma colaborativa e transparente.
- Responsabilidade: incentivar os participantes a assumirem a autoria de seu próprio desenvolvimento e a aplicarem os conhecimentos e habilidades adquiridos de forma ética e comprometida com a qualidade do trabalho.
- Equidade: A política de formação Continuada, reconhece as desigualdades enfrentadas pelos estudantes e instalações educacionais, frutos dos desafios advindos da sociedade, assim se coloca a favor de buscar desenvolver uma política de formação inclusiva, com foco na expansão de melhorias e qualidade para as populações de vulnerabilidade. Formação diferenciada para as populações do campo, indígenas ou quilombolas.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- **Empatia:** Desenvolve a capacidade de compreender as necessidades e desafios dos colegas e clientes, melhorando o trabalho em equipe e a qualidade do serviço ou atendimento prestado.
- **Tolerância:** Ajuda a lidar com a diversidade e a gerenciar conflitos de forma construtiva, promovendo um ambiente de trabalho mais harmonioso e inclusivo.
- **Cooperação e Solidariedade:** Estimula o trabalho colaborativo, o compartilhamento de conhecimentos e o apoio mútuo entre os profissionais, o que é vital para o crescimento coletivo.
- **Criatividade e Flexibilidade/Adaptabilidade:** Valores cruciais em um mundo em constante mudança, incentivando a busca por soluções inovadoras e a capacidade de se ajustar a novos cenários e desafios.
- **Responsabilidade social:** propõe formar indivíduos para atuarem de forma consciente e engajada, contribuindo para um futuro mais justo e sustentável, alinhado a um futuro mais justo e sustentável, voltados ainda a necessidades da sociedade.
- **Ética:** em todas as ações de formação continuada ao vivenciar e refletir sobre valores éticos, os profissionais se tornam agentes de transformação social, preparados para formar alunos autônomos, críticos e comprometidos com o bem-estar coletivo.

6.4 Pressupostos Teóricos

Os pressupostos teóricos para a formação continuada incluem a compreensão de que a educação é um processo contínuo e reflexivo, a relação intrínseca entre teoria e prática (práxis), a perspectiva da formação humana integral e a importância de a própria prática pedagógica ser objeto de reflexão para a melhoria constante do ensino. Esses pressupostos fornecem os fundamentos conceituais e filosóficos que orientam as ações pedagógicas e o desenvolvimento profissional dos educadores. Essa política, observará os seguintes aspectos:

- **Práxis:** A formação continuada se baseia na ideia de que a teoria e a prática devem estar interligadas. A reflexão sobre a prática pedagógica é essencial para a superação de

Rua Cecília Meireles nº 540, Centro CEP 68.555-093, Xinguara - PA

E-mail: semed_xinguara@hotmail.com

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

dificuldades, para a autoavaliação e para a construção de um conhecimento mais profundo. Pretende-se uma educação transformadora, inspirada em Moacir Gadotti- Pedagogia da Práxis, que se baseou em Marx, Gramsci e Paulo Freire. Assim afirma Gadotti que:

“A pedagogia da práxis é a teoria de uma prática pedagógica que procura não esconder o conflito, a contradição, mas, ao contrário, entende-os como inerentes à existência humana, explicita-os, convive com a contradição e o conflito. Ela se inspira na dialética.”

- Formação Humana Integral: A formação é vista como um processo de desenvolvimento humano total, que vai além do desenvolvimento técnico-profissional. Inclui a autoformação e o autoconhecimento, a partir da análise crítica da própria trajetória de vida e profissional.

Johann Pestalozzi: Defendeu a educação prática e a formação do ser humano em harmonia (cabeça, coração e mãos), influenciando Kerschensteiner e outros.

Jean Piaget e Lev Vygotsky: Embora mais conhecidos por suas teorias do desenvolvimento cognitivo, suas abordagens humanistas e cognitivistas consideram o aluno como um ser completo e integrado, cujos processos mentais e sociais são cruciais para a aprendizagem.

Maria Montessori: Sua metodologia valoriza o aluno como um ser completo, promovendo o desenvolvimento integral por meio da autonomia e do respeito ao ritmo individual.

Paulo Freire: Defensor de uma educação para a consciência e a emancipação, sua obra dialoga fortemente com a formação humana integral ao enfatizar a criticidade e o desenvolvimento do ser como um todo.

- Aprendizagem contínua e reflexiva: Enfatiza que o educador está sempre aprendendo e que o processo de ensino-aprendizagem é um ato que exige reflexão constante sobre os obstáculos e a busca por soluções.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Para Dewey, a educação não é uma preparação para a vida, mas sim a própria vida. O processo educativo deve ser contínuo e baseado nas experiências vividas pelo indivíduo no "aqui e agora".

- Conhecimento e sociedade: Os pressupostos teóricos definem concepções de sociedade, homem, conhecimento e educação, influenciando diretamente a escolha de conteúdo, metodologias e materiais didáticos a serem utilizados na formação.

José Carlos Libâneo: Dentro da Pedagogia Crítico-Social dos Conteúdos (ou histórico-crítica), Libâneo argumenta que a escola deve socializar o conhecimento historicamente produzido pela humanidade (conteúdos) de forma a capacitar os alunos a compreenderem criticamente e atuarem na sociedade para transformá-la, superando as desigualdades sociais.

Dermeval Saviani: Outro autor chave da Pedagogia Histórico-Crítica no Brasil, Saviani analisa as diferentes teorias educacionais (não-críticas e crítico-reprodutivistas) e defende uma educação que, ao mesmo tempo que reproduz a sociedade existente, cria as condições para a sua transformação.

- Autonomia e protagonismo: A formação continuada deve ter o objetivo de desenvolver a autonomia do educador, capacitando-o a tomar decisões e a atuar de forma crítica e reflexiva em sua prática, transformando as relações estabelecidas na escola e na sociedade.

Pensadores como Paulo Freire, Jean Piaget e Lev Vygotsky são fundamentais para a compreensão do protagonismo na educação. Freire enfatiza a conscientização e a ação transformadora, enquanto Piaget destaca a construção do conhecimento pelo próprio estudante. Vygotsky ressalta o papel do aprendizado social e colaborativo, onde o aluno se torna protagonista ao interagir com colegas e educadores. Outros nomes importantes incluem Maria Montessori (autonomia e autodisciplina), John Dewey (aprendizagem como experiência ativa) e Carl Rogers (empatia e confiança).

7. OBJETIVOS

Implantar a Política de Formação Continuada na Rede Municipal de Ensino, de forma permanente, objetivando através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- Manter os profissionais atualizados com os avanços e mudanças na sua área de trabalho;
- Promover a reflexão sobre a prática em sala de aula, fortalecendo a equipe escolar nas suas concepções teóricas e metodológicas;
- Contribuir para a qualidade da educação oferecida, resultando no desenvolvimento integral dos alunos;
- Reconhecer o papel do professor na sociedade e oferecer-lhe condições para a sua qualificação e crescimento profissional.
- Aprimorar as habilidades e conhecimentos, levando a um maior desenvolvimento pessoal e profissional.
- Incentivar a participação ativa dos profissionais diversos, nas decisões pedagógicas e administrativas da escola.
- Melhorar o desempenho contribuindo para a melhoria da qualidade do trabalho e dos serviços prestados;
- Qualificar a gestão escolar e os seus órgãos colegiados de forma a empregar a gestão democrática e os parâmetros da equidade como fundamentos a serem praticados no desempenho das funções técnico administrativa.

8. PRINCIPIOS

A proposta de formação continuada para o município de Xinguara, configura-se inspirada na Resolução CNE nº 1, de 27 de outubro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada). São princípios da Política de Formação Continuada (grifo nosso):

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

I - Respeito aos fundamentos e objetivos da Constituição Federal (artigos 1º e 3º) em sua atuação profissional, honrando os princípios de soberania nacional, cidadania e dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, além do pluralismo político, de forma a contribuir para a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, que garanta o desenvolvimento nacional, a erradicação da pobreza e da marginalização, reduzindo desigualdades sociais e regionais, para promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;

II - Reconhecimento e valorização, no âmbito da Educação Básica, das instituições de ensino - com seu arcabouço próprio de gestão, e condicionada às autoridades pertinentes - como estrutura preferencial para o compartilhamento e a transmissão do conhecimento acumulado pela humanidade, promovendo o desenvolvimento de habilidades cognitivas – para assimilá-lo, transformá-lo e fazê-lo progredir - e a aquisição de competências sociais e emocionais- para fruí-lo plenamente;

III - Colaboração constante entre os entes federados na consecução dos objetivos da política nacional de formação continuada de professores para a Educação Básica;

IV - Reconhecimento e valorização dos docentes como os responsáveis prioritários pelo desenvolvimento cognitivo, acadêmico e social dos alunos, a partir de uma formação sólida que leve em conta o conhecimento profissional; a prática profissional; e o engajamento profissional;

V - Reconhecimento e valorização da materialização objetiva do direito à educação dos alunos como principal função social da instituição escolar, da atuação profissional e da responsabilidade moral dos docentes, gestores e demais funcionários, de acordo com:

a) o artigo 26 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, visando à plena expansão da personalidade humana, o reforço dos direitos do Homem e das liberdades fundamentais, favorecendo a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos raciais ou religiosos e uma cultura de paz; e

b) o Estatuto da Criança e do Adolescente, em particular os artigos 5º, 6º, 15, 16, 17, 18 e 18-A, respeitando explicitamente quanto ao acolhimento, atenção, responsabilidade na valorização da dignidade individual e coletiva dos alunos, respeito às limitações, peculiaridades

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

e diferenças, além das formas adequadas de relacionamento, estímulo ao desenvolvimento integral dos alunos com atenção para seus direitos, deveres e formação ética;

- c) as diretrizes do Plano Nacional de Educação; e
- d) a Base Nacional Comum Curricular em vigência.

VI - Submissão, em sua atuação profissional, a sólidos valores de ética e integridade profissional, explicitados em ações concretas do cotidiano escolar que materializem os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na gestão de recursos materiais e na interação interpessoal, além de comportamentos condizentes com a importância social dos profissionais de educação como modelos de comportamento.

VII - Reconhecimento e valorização das contribuições dos membros das famílias dos alunos, de suas comunidades de origem e da sociedade como importantes coadjuvantes no sucesso escolar deles, conforme o artigo 205 da Constituição Federal, por meio de:

- a) promoção de um ambiente educacional saudável e propício ao empenho acadêmico;
- e
- b) entendimento, respeito e colaboração mútuos, com vista ao pleno desenvolvimento de cada aluno, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

9. DIRETRIZES

As diretrizes da formação continuada, estabelecidas principalmente pela Resolução CNE/CP nº 1/2020 do Ministério da Educação (MEC), focam no aperfeiçoamento ético, pedagógico e político dos professores da educação básica, na reflexão crítica da prática pedagógica, no desenvolvimento do trabalho coletivo e na integração das tecnologias digitais, alinhando a formação às necessidades da escola e do contexto social, conforme previsto na LDB e BNCC.

Fundamentos:

- Valorização do Professor:

A formação continuada é um componente essencial da profissionalização docente, buscando garantir ao professor o desenvolvimento de competências para o exercício da sua prática social e para o trabalho.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Reflexão sobre a Prática:

Busca o aprimoramento técnico, pedagógico, ético e político do professor, por meio da reflexão crítica sobre a sua prática educativa e a realidade da escola.

- Trabalho Coletivo:

Incentiva a colaboração e a interação entre professores para o desenvolvimento da prática pedagógica, a partir da experiência do dia a dia e do apoio da coordenação pedagógica.

- Contexto da Escola:

As diretrizes consideram os desafios e as necessidades específicas da escola e do contexto em que está inserida, bem como o projeto pedagógico institucional.

10. CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA

Para dar conta de tamanho desafio, de ofertar formação continuada de maneira permanente e contínua, o município de Xinguara, através da SEMEC, criou em 2025, o departamento intitulado - Centro de Formação dos Profissionais da Educação, com equipe específica para formação permanente na rede.

A SEMEC tem como estratégia, buscar parcerias com as universidades públicas e particulares, a maioria instaladas em Xinguara, tais como a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará- UNIFESSPA, Universidade Norte do Paraná-UNOPAR, Faculdade Integrada Carajás, Centro Universitário UNIBTA, ..., dentre outras. Também parceria com empresas, sindicatos, Sindicatos, como o SINTEPP-Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará.

De acordo as orientações contidas nos documentos oficiais e nas práticas compartilhadas percebe-se que as condições essenciais para a implementação eficaz da formação continuada no município incluem: diagnóstico das necessidades formativas; planejamento colaborativo do plano de formação; oferta de recursos e apoio (tempo, materiais, mentoria); utilização de metodologias ativas e aprofundamento do

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

currículo; e acompanhamento e avaliação contínuos com feedback dos participantes, focando no desenvolvimento profissional e na melhoria da aprendizagem dos alunos.

1. Diagnóstico e Planejamento

- Identificação das Necessidades:

Realizar um diagnóstico para identificar as necessidades formativas específicas de professores e gestores.

- Plano de Formação:

Elaborar um plano que defina objetivos, temas, metodologias e o período de realização da formação.

2. Metodologias e Conteúdo

- Currículo e Práticas Pedagógicas:

Priorizar o estudo detalhado e o aprofundamento do currículo adotado pelo município, ligando-o à prática pedagógica e ao Projeto Político Pedagógico (PPP).

- Metodologias Ativas:

Utilizar abordagens como aprendizagem baseada em projetos, ensino híbrido e sala de aula invertida, e explorar tecnologias como o metaverso, a realidade virtual e aumentada dentre outras.

- Reflexão e Prática:

Promover a reflexão crítica sobre a prática, a partir de modelos e exemplos de práticas pedagógicas que remetam ao universo da sala de aula.

3. Apoio e Recursos

- Tempo e Espaço:

Disponibilizar tempo e períodos de estudo para que os professores possam se dedicar à formação.

- Mentoria e Colaboração:

Oferecer apoio especializado, mentoria individualizada e incentivar a colaboração entre os pares e formadores.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Recursos Complementares:

Disponibilizar materiais complementares, como plataformas digitais e organizadores curriculares, para ampliar as temáticas e subsidiar o planejamento docente.

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA

A política deve se constituir com flexibilidade e cooperação entre os parceiros, realizando avaliação periódica, pelo menos anualmente. Requer da sua expansão e prática:

- **Para Monitoramento - Feedback Constante:**

Promover feedbacks constantes para aprimorar os processos formativos e a prática docente.

- **Avaliação:**

Avaliar o plano de formação e o engajamento dos participantes, utilizando essas informações para refazer o planejamento e garantir a coerência e eficácia do processo.

12. REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.**

Brasília, DF, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 12 set. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007.** Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB [...] e dá outras providências. Brasília, DF, 2007a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6253.htm. Acesso em: 12 set. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm. Acesso em: 03 set. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 03 set. 2025.

BRASIL. **Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001.** Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, DF, 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10172.htm. Acesso em: 04 set. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.817, de 16 de janeiro de 2024.** Estabelece diretrizes para a valorização dos profissionais da educação escolar básica pública. Brasil. MEC. Formação Continuada. Disponível em <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-formacao-inicial-e-continuada-ifc>. Acesso em 03 set. 2025

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020.** Altera a Constituição Federal para estabelecer critérios de distribuição da cota municipal do Imposto sobre Operações

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), para disciplinar a disponibilização de dados contábeis pelos entes federados, para tratar do planejamento na ordem social e para dispor sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e dá outras providências.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2020. Dispõe sobre diretrizes curriculares nacionais para a formação continuada de professores da educação básica e institui a base nacional comum para a formação continuada de professores da educação básica (BNC-Formação Continuada).Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/docman/outubro-2020-pdf/164841-rcp001-20/file>.Acesso em: 20 setembro.2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional da Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

FREIRE, Paulo, Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

GADOTTI, Moacir. *Boniteza de um sonho: ensinar-e-aprender com sentido*. 2. ed. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2011.

GATTI, Bernadete Angelina; **BARRETO**, Elba Siqueira de Sá; **ANDRÉ**, Marli Eliza Dalmazo de Afonso André. Políticas docentes no Brasil: um estado da arte. Brasília: UNESCO, 2011, 300p.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GATTI, Bernadete Angelina; **BARRETO**, Elba Siqueira de Sá (Coord.). *Professores do Brasil: impasses e desafios*. Brasília: UNESCO, 2009.

IMBERNÓN, Francisco. Formação docente e profissional: forma-se para a mudança e a incerteza. Tradução Silvana Cobucci Leite. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

IMBERNÓN, Francisco. Formação permanente do professorado: novas tendências. Tradução Sandra Trabucco Valenzuela. São Paulo: Cortez, 2009.

LIBÂNEO, José Carlos. *Organização e gestão da escola - teoria e prática*. Goiânia: Alternativa, 2004.

NÓVOA, António. O professor se forma na escola. *Nova Escola*, n. 142, 2001.

NÓVOA, A. A formação tem de passar por aqui: as histórias de vida no projecto Prosalus. In: **NÓVOA**, A.; **FINGER M.** (Orgs.). *O método (auto)biográfico e a formação*. Lisboa: Ministério da Saúde, 1988.

PEREIRA, Júlio Emílio Diniz. *Formação de professores - pesquisa, representações e poder*. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

PERRENOUD, Philippe. *Ensinar: agir na urgência. Decidir na incerteza*. Tradução Cláudia Schilling. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2001.

PERRENOUD, Philippe. *Dez novas competências para ensinar* Tradução Patrícia Chittoni Ramos. Porto Alegre: Artmed, 2000.

PIMENTA, Selma Garrido. Formação de professores: identidade e saberes da docência. In: **PIMENTA**, Selma Garrido (Org.). *Saberes pedagógicos e atividade docente* 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000. p. 15-34.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PRYJMA. Marielda Ferreira. Da formação inicial ao desenvolvimento profissional docente: análises e reflexões sobre os processos formativos. Revista Docente. Disponível em <https://www.revformacaodocente.com.br/index.php/rbpf/article/view/102>. Acesso em 17 de setembro de 2025.

XINGUARA. Lei nº 931/2015, de 12 de junho de 2015. Que trata das metas e estratégias do plano municipal de educação (PME) decênio 2015 — 2025, avaliadas na IV Conferência Municipal de Educação e dá outras providências. Alterado pela Lei nº 1254/2023.

XINGUARA, Conselho Municipal de Educação- Resolução CP/CME nº 075/25, de 27 de agosto de 2025. Aprova, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Xinguara, os Referenciais Curriculares Alinhados à Base Nacional Comum Curricular -BNCC, do Município de Xinguara, PA.

XINGUARA, Conselho Municipal de Educação Resolução CP/CME nº 05 /21, de 24 de agosto de 2021. Dispõe sobre a regulamentação e a consolidação das normas municipais, estaduais e nacionais aplicáveis à Educação Básica no Sistema Municipal de Ensino de Xinguara- PA.”

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

13. ANEXOS

ANEXO A- BASE NACIONAL COMUM PARA A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (BNC-FORMAÇÃO CONTINUADA) COMPETÊNCIAS GERAIS DOCENTES

COMPETÊNCIAS GERAIS DOCENTES	
1. Compreender e utilizar os conhecimentos historicamente construídos para poder ensinar a realidade com engajamento na aprendizagem do estudante e na sua própria aprendizagem, colaborando para a construção de uma sociedade livre, justa, democrática e inclusiva.	
2. Pesquisar, investigar, refletir, realizar análise crítica, usar a criatividade e buscar soluções tecnológicas para selecionar, organizar e planejar práticas pedagógicas desafiadoras, coerentes e significativas.	
3. Valorizar e incentivar as diversas manifestações artísticas e culturais, tanto locais quanto mundiais, e a participação em práticas diversificadas da produção artístico-cultural para que o estudante possa ampliar seu repertório cultural.	
4. Utilizar diferentes linguagens - verbal, corporal, visual, sonora e digital - para se expressar e fazer com que o estudante amplie seu modelo de expressão ao partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos, produzindo sentidos que levem ao entendimento mútuo.	
5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas docentes, como recurso pedagógico e como ferramenta de formação, para comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e potencializar as aprendizagens.	
6. Valorizar a formação permanente para o exercício profissional, buscar atualização na sua área e afins, apropriar-se de novos conhecimentos e experiências que lhe possibilitem aperfeiçoamento profissional e eficácia e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania, ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.	
7. Desenvolver argumentos com base em fatos, dados e informações científicas para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns, que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental, o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.	
8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana, reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com estas, desenvolver o autoconhecimento e o autocuidado nos estudantes.	
9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza, para promover ambiente colaborativo nos locais de aprendizagem.	
10. Agir e incentivar, pessoal e coletivamente, com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência, a abertura a diferentes opiniões e concepções pedagógicas, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários, para que o ambiente de aprendizagem possa refletir esses valores.	

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS VINCULADAS ÀS DIMENSÕES DO CONHECIMENTO, DA PRÁTICA E DO ENGAJAMENTO PROFISSIONAIS E ÀS SUAS RESPECTIVAS ÁREAS

DIMENSÕES	CONHECIMENTO PROFISSIONAL	PRÁTICA PROFISSIONAL		ENGAJAMENTO PROFISSIONAL
		PRÁTICA PROFISSIONAL - PEDAGÓGICA	PRÁTICA PROFISSIONAL - INSTITUCIONAL	
SÍNTESE	Aquisição de conhecimentos específicos de sua área, do ambiente institucional e sociocultural e de autoconhecimento	Prática profissional referente aos aspectos didáticos e pedagógicos	Prática profissional referente a cultura organizacional das instituições de ensino e do contexto sócio cultural em que está inserido	Comprometimento com a profissão docente assumindo o pleno exercício de suas atribuições e responsabilidades

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Área do Conhecimento e de Conteúdo Curricular				
COMPETÊNCIAS 1	1.1 Dominar os conteúdos das disciplinas ou áreas de conhecimento em que atua e conhecer sobre a sua lógica curricular	2a.1 Planejar e desenvolver sequências didáticas, recursos e ambientes pedagógicos, de forma a garantir aprendizagem efetiva de todos os alunos	2b.1 Planejar e otimizar a infraestrutura institucional, o currículo e os recursos de ensino-aprendizagem disponíveis	3.1 Fortalecer e comprometer-se com uma cultura de altas expectativas acadêmicas, de sucesso e de eficácia escolar para todos os alunos
	Área Didática-Pedagógica			
COMPETÊNCIAS 2	1.2 Conhecer como planejar o ensino, sabendo como selecionar estratégias, definir objetivos e aplicar avaliações	2a.2 Planejar o ensino, elaborando estratégias, objetivos e avaliações, de forma a garantir a aprendizagem efetiva dos alunos	2b.2 Incentivar a colaboração profissional e interpessoal com o objetivo de materializar objetivamente o direito à educação de todos os alunos	3.2 Demonstrar altas expectativas sobre as possibilidades de aprendizagem e desenvolvimento de todos os alunos procurando sempre se aprimorar por meio da investigação e do compartilhamento
	Área de Ensino e Aprendizagem para todos os Alunos			
COMPETÊNCIAS 3	1.3 Conhecer sobre os alunos, suas características e como elas afetam o aprendizado, valendo-se de evidências científicas	2a.3 Viabilizar estratégias de ensino que considerem as características do desenvolvimento e da idade dos alunos e assim, contribuam para uma aprendizagem eficaz	2b.3 Apoiar a avaliação e a alocação de alunos em instituições educacionais, turmas e equipes, dimensionando as necessidades e interagindo com as redes locais de proteção social	3.3 Interagir com alunos, suas famílias e comunidades, como base para construir laços de pertencimento, engajamento acadêmico e colaboração mútua
	Área sobre o Ambiente Institucional e o Contexto Sociocultural			
COMPETÊNCIAS 4	1.4 Conhecer o ambiente institucional e sociocultural do contexto de atuação profissional	2a.4 Utilizar ferramentas pedagógicas que facilitem uma adequada mediação entre os conteúdos, os alunos e as particularidades culturais e sociais dos respectivos contextos de aprendizagem	2b.4 Contribuir para o desenvolvimento da administração geral do ensino, tendo como base as necessidades dos alunos e do contexto institucional, e considerando a legislação e a política regional	3.4 Atuar profissionalmente no seu ambiente institucional, observando e respeitando normas e costumes vigentes em cada contexto e comprometendo-se com as políticas educacionais
	Área sobre o Desenvolvimento e Responsabilidades Profissionais			
COMPETÊNCIAS 5	1.5 Autoconhecer-se para estruturar o desenvolvimento pessoal e profissional	2a.5 Instituir prática de autoavaliação, à luz da aprendizagem de seus alunos, a fim	2b.5 Planejar seu desenvolvimento pessoal e sua formação continuada, servindo-se dos	3.5 Investir no aprendizado constante, atento à sua saúde física e mental, e disposto a ampliar sua

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1.2.6 Conhecer objetivos, características, procedimentos e usos de diferentes tipos de avaliações; e

1.2.7 Demonstrar conhecimento de variados recursos - incluindo as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) -, capazes de envolver cognitivamente e emocionalmente os alunos em seus aprendizados.

1.3 Conhecer sobre os alunos, suas características e como elas afetam o aprendizado, valendo-se de evidências científicas;

1.3.1 Demonstrar conhecimento e compreensão sobre como os alunos aprendem e as implicações para o ensino;

1.3.2 Conhecer as características do desenvolvimento e da aprendizagem correspondentes às faixas etárias dos alunos com os quais atua;

1.3.3 Conhecer e diferenciar os alunos para os quais leciona: o que pensam, o que sabem, suas vivências, experiências, características e maneiras de aprender;

1.3.4 Reconhecer a importância de saber os contextos de vida dos alunos, em especial as particularidades familiares e culturais;

1.3.5 Identificar habilidades dos alunos para poder potencializá-los, considerando as necessidades e seus interesses educativos; e

1.3.6 Identificar as necessidades de apoio, de acordo com o desenvolvimento pessoal e acadêmico dos alunos.

1.4. Conhecer o ambiente institucional e sociocultural do contexto de atuação profissional;

1.4.1 Atualizar-se sobre as políticas de educação, os programas educacionais, a legislação e a profissão docente, nos âmbitos nacional, estadual e municipal;

1.4.2 Reconhecer as diferentes modalidades de ensino do sistema educacional, levando em consideração as especificidades e as responsabilidades a elas atribuídas, e a sua articulação com os outros setores envolvidos; e

1.4.3 Conhecer o projeto pedagógico da instituição de ensino em que atua, assim como as suas normas de funcionamento e de convivência.

1.5. Autoconhecer-se para estruturar o desenvolvimento pessoal e profissional;

1.5.1 Identificar suas necessidades de aperfeiçoamento e traçar um plano de desenvolvimento capaz de contribuir para a melhoria do seu desempenho profissional; e

1.5.2 Analisar criticamente sua prática de ensino com base nos resultados de aprendizagem de seus alunos.

**COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS E HABILIDADES DA DIMENSÃO DA PRÁTICA
PROFISSIONAL - PEDAGÓGICA**

2a.1 Planejar e desenvolver sequências didáticas, recursos e ambientes pedagógicos, de forma a garantir aprendizagem efetiva de todos os alunos:

2a.1.1 Criar sequências didáticas coerentes com os objetivos de aprendizagem definidos pela(s) normativa(s) curricular(es) vigente(s);

2a.1.2 Elaborar planejamentos de aula coerentes, que conectem objetivos de aprendizagem claros e precisos, com as atividades avaliativas e com as experiências que serão selecionadas, para que os alunos atinjam a compreensão desejada;

2a.1.3 Estabelecer objetivos de aprendizagem desafiadores;

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2a.1.4 Considerar os diferentes domínios cognitivos e as dimensões do conhecimento quando da definição dos objetivos pedagógicos, elaborando-os para que sejam observáveis e mensuráveis; e

2a.1.5 Planejar o ensino com base no currículo, nos conhecimentos prévios e nas experiências dos alunos, certificando-se de que o conteúdo das aulas seja compreensível para todos os alunos.

2a.2 Planejar o ensino, elaborando estratégias, objetivos e avaliações, de forma a garantir a aprendizagem efetiva dos alunos;

2a.2.1 Utilizar atividades de ensino que envolvem variadas formas de expressão oral, leitura e escrita dos alunos, relacionando-os às aprendizagens de outras áreas do conhecimento;

2a.2.2 Organizar e administrar o tempo da aula a favor do processo de aprendizagem de toda a turma;

2a.2.3 Abordar o conteúdo da aula com rigorosidade conceitual e linguagem clara;

2a.2.4 Comunicar de forma clara e precisa os objetivos gerais e específicos da aprendizagem, criando um ambiente favorável para a aprendizagem por meio do diálogo e da escuta ativa;

2a.2.5 Formular perguntas instigantes e conceder tempo necessário para resolvê-las;

2a.2.6 Utilizar estratégias para monitorar e abordar educativamente o cumprimento das normas de convivência;

2a.2.7 Responder assertivamente e de forma eficaz à quebra das regras da convivência, usando abordagens práticas para gerenciar comportamentos desafiadores;

2a.2.8 Utilizar estratégias avaliativas diversificadas, coerentes com os objetivos de aprendizagem e campos de experiências, permitindo que todos os alunos demonstrem ter aprendido;

2a.2.9 Dar devolutiva em tempo hábil e apropriada, tornando visível para o estudante seu processo de aprendizagem e desenvolvimento; e

2a.2.10 Observar, ativamente e passivamente, atividades pedagógicas com base em protocolos pré-estabelecidos e monitorar a aprendizagem e o desenvolvimento de alunos e de seus pares.

2a.3 Viabilizar estratégias de ensino que considerem as características do desenvolvimento e da idade dos alunos e, assim, contribuam para uma aprendizagem eficaz;

2a.3.1 Usar o conhecimento sobre como os alunos aprendem e sobre os contextos e as características dos alunos para planejar o ensino;

2a.3.2 Promover, gradualmente, o uso mais preciso e relevante da linguagem oral e escrita; e

2a.3.3 Estruturar situações de aprendizagem desafiadoras considerando os saberes e os interesses dos alunos para que todos avancem.

2a.4 Utilizar ferramentas pedagógicas que facilitem uma adequada mediação entre os conteúdos, os alunos e as particularidades culturais e sociais dos respectivos contextos de aprendizagem;

2a.4.1 Promover o respeito e a participação de todos os alunos nas ações educativas, considerando a diversidade étnica, de gênero, cultural, religiosa e socioeconômica;

2a.4.2 Utilizar estratégias que apoiem o currículo e os requisitos legais; e

2a.4.3 Identificar diferentes estratégias e recursos para as necessidades específicas de aprendizagem (deficiências, altas habilidades, alunos de menor rendimento, etc.) que engajem intelectualmente e que favoreçam o desenvolvimento do currículo com consistência.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2a.5 Instituir prática de autoavaliação, à luz da aprendizagem de seus alunos, a fim de conscientizar-se de suas próprias necessidades de desenvolvimento profissional;

2a.5.1 Aplicar os métodos de avaliação para analisar o processo de aprendizagem dos alunos e utilizar esses resultados para retroalimentar a sua prática pedagógica; e

2a.5.2 Reformular e desenhar o seu aperfeiçoamento profissional de acordo com as evidências que recolhe sobre a aprendizagem de seus alunos.

**COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS E HABILIDADES DA DIMENSÃO DA PRÁTICA
PROFISSIONAL - INSTITUCIONAL**

2b.1 Planejar e otimizar a infraestrutura institucional, o currículo e os recursos de ensino-aprendizagem disponíveis;

2b.1.1 Selecionar recursos de ensino-aprendizagem existentes na unidade educacional, para contemplar o acesso ao conhecimento de seus alunos;

2b.1.2 Utilizar os diferentes espaços, infraestrutura e recursos disponíveis para o planejamento de atividades pedagógicas que considerem os diferentes domínios cognitivos e dimensões do pensamento;

2b.1.3 Contribuir para a construção e atualização do currículo da instituição de ensino onde atua, visando o contínuo aperfeiçoamento;

2b.1.4 Estruturar os espaços e ambientes de maneira flexível e coerente com as situações de aprendizagem propostas; e

2b.1.5 Demonstrar compreensão das questões relevantes e das estratégias disponíveis para apoiar o uso seguro, responsável e ético das TICs no aprendizado e no ensino.

2b.2 Incentivar a colaboração profissional e interpessoal, com o objetivo de materializar objetivamente o direito à educação de todos os alunos;

2b.2.1 Estabelecer um clima de relações interpessoais respeitadas e empáticas, promovendo atitudes de compromisso e de solidariedade com seus colegas de trabalho;

2b.2.2 Promover o diálogo com seus colegas de trabalho em torno de aspectos pedagógicos e didáticos;

2b.2.3 Fazer uso de sistemas de monitoramento, registro e acompanhamento das aprendizagens, utilizando os recursos tecnológicos disponíveis;

2b.2.4 Manter registros precisos e confiáveis das realizações dos alunos;

2b.2.5 Construir coletivamente estratégias para assegurar a aprendizagem de todos os alunos na unidade escolar;

2b.2.6 Planejar atividades integradas que levem em consideração as necessidades de desenvolvimento integral dos alunos; e

2b.2.7 Compartilhar suas práticas profissionais, dialogando com os pares sobre assuntos pedagógicos, inclusive com uso de recursos tecnológicos.

2b.3 Apoiar a avaliação e a alocação de alunos em instituições educacionais, turmas e equipes, dimensionando as necessidades e interagindo com as redes locais de proteção social;

2b.3.1 Utilizar diferentes formas de agrupamento de alunos para potencializar o processo de aprendizagem;

2b.3.2 Apoiar a aprendizagem dos alunos em ambientes e grupos variados;

2b.3.3 Identificar e dar assistência aos alunos com problemas básicos de aprendizagem;

2b.3.4 Informar as famílias sobre os processos de aprendizagem que serão abordados durante o ano letivo;

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2b.3.5 Informar periodicamente as famílias sobre o progresso da aprendizagem de seus filhos; e

2b.3.6 Contribuir para envolver as famílias nas atividades de aprendizado, recreação e convivência de seus alunos.

2b.4 Contribuir para o desenvolvimento da administração geral do ensino, tendo como base as necessidades dos alunos e do contexto institucional, e considerando a legislação e a política regional;

2b.4.1 Participar ativamente da comunidade de professores da instituição de ensino, colaborando com os projetos institucionais para a promoção da eficácia escolar;

2b.4.2 Contribuir para criar e manter comunidades de aprendizagem em suas salas de aula, em suas instituições de ensino e em suas redes profissionais; e

2b.4.3 Participar das instâncias colegiadas de maneira propositiva, comprometendo-se com as decisões tomadas.

2b.5 Planejar seu desenvolvimento pessoal e sua formação continuada, servindo-se dos sistemas de apoio ao trabalho docente;

2b.5.1 Analisar, sistematicamente, os dados das avaliações internas e externas, para replanejar as ações didático-pedagógicas e aprimorar suas práticas;

2b.5.2 Fazer uso das ofertas de serviço de apoio à formação docente para planejar suas futuras formações;

2b.5.3 Refletir sistematicamente sobre sua prática; e

2b.5.4 Utilizar estratégias para criar e manter um ambiente de trabalho organizado.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS E HABILIDADES DA DIMENSÃO DO
ENGAJAMENTO PROFISSIONAL

3.1 Fortalecer e comprometer-se com uma cultura de altas expectativas acadêmicas, de sucesso e de eficácia escolar para todos os alunos;

3.1.1 Conhecer pesquisas e estudos sobre como obter sucesso e eficácia escolar para todos os alunos;

3.1.2 Desenhar projetos e outras ações, em conjunto com a equipe escolar, para fomentar a aprendizagem e o desenvolvimento de todos os alunos; e

3.1.3 Conhecer e inserir em seu cotidiano, políticas nacionais de educação relacionadas ao currículo, gestão educacional e profissão docente.

3.2 Demonstrar altas expectativas sobre as possibilidades de aprendizagem e desenvolvimento de todos os alunos, procurando sempre se aprimorar por meio da investigação e do compartilhamento;

3.2.1 Oferecer suporte adequado para que seus alunos possam sempre se desenvolver e aprender de acordo com seu potencial e características pessoais;

3.2.2 Tratar os alunos de maneira equitativa;

3.2.3 Abordar os erros e os fracassos como ocasiões para enriquecer o processo de aprendizagem; e

3.2.4 Estudar e compartilhar práticas profissionais, dialogando com seus pares sobre assuntos pedagógicos, de forma presencial ou a distância.

3.3 Interagir com alunos, suas famílias e comunidades, como base para construir laços de pertencimento, engajamento acadêmico e colaboração mútua;

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.3.1 Comprometer-se com o trabalho da escola junto às famílias, à comunidade e às instâncias de governança da educação;

3.3.2 Estabelecer e manter, com as famílias, relacionamentos colaborativos e respeitosos com foco na aprendizagem e no bem-estar dos alunos;

3.3.3 Comunicar-se com as famílias e a comunidade, de forma acessível e objetiva, utilizando os diferentes recursos, inclusive as tecnologias da informação e comunicação envolvendo a comunidade nas ações educativas;

3.3.4 Dialogar com outros atores e articular parcerias intersetoriais que favoreçam a aprendizagem e o pleno desenvolvimento dos alunos; e

3.3.5 Compreender as políticas e processos legislativos, administrativos e organizacionais relevantes e necessários para que os professores possam atuar de forma eficaz.

3.4 Atuar profissionalmente no seu ambiente institucional, observando e respeitando normas e costumes vigentes em cada contexto e comprometendo-se com as políticas educacionais;

3.4.1 Engajar-se, de modo coletivo, com os colegas de trabalho na construção de conhecimentos a partir da prática da docência, bem como na concepção, aplicação e avaliação de estratégias para melhorar a dinâmica da sala de aula e o ensino e aprendizagem de todos os alunos;

3.4.2 Buscar e aplicar *feedback* construtivo de supervisores e professores para melhorar as suas práticas de ensino;

3.4.3 Analisar criticamente a realidade de sua instituição de ensino à luz das políticas educacionais; e

3.4.4 Conhecer as políticas e objetivos da instituição de ensino, bem como comprometer-se com suas normas de funcionamento.

3.5 Investir no aprendizado constante, atento à sua saúde física e mental, e disposto a ampliar sua cultura geral e seus conhecimentos específicos;

3.5.1 Identificar necessidades e planejar propostas para o aprimoramento do seu aprendizado profissional de acordo com a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores;

3.5.2 Assumir a responsabilidade do seu autodesenvolvimento e do aprimoramento da sua prática, participando de atividades formativas e/ou desenvolvendo outras atividades consideradas relevantes em diferentes modalidades, presenciais e/ou com uso de recursos digitais;

3.5.3 Atuar com responsabilidade profissional e de maneira ética;

3.5.4 Engajar-se em estudos e pesquisas de problemas da educação escolar, em todas as suas etapas e modalidades, e na busca de soluções que contribuam para melhorar a qualidade das aprendizagens dos alunos, atendendo às necessidades de seu desenvolvimento integral; e

3.5.5 Mobilizar-se para ampliar e aprimorar seus conhecimentos, suas práticas profissionais e seu repertório cultural.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO B- COMPETÊNCIAS GERAIS DOS GESTORES e DEMAIS EQUIPES TÉCNICAS

QUADRO 1 COMPETÊNCIAS GERAIS DO DIRETOR ESCOLAR

1. Coordenar a organização escolar nas dimensões político-institucional, pedagógica, administrativo-financeira, e pessoal e relacional, construindo coletivamente o projeto pedagógico da escola e exercendo liderança orientada por princípios éticos, com equidade e justiça.
2. Configurar a cultura organizacional com a equipe, na perspectiva de um ambiente escolar produtivo, organizado e acolhedor, centrado na excelência do ensino e da aprendizagem.
3. Assegurar o cumprimento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o conjunto de aprendizagens essenciais e indispensáveis a que todos os estudantes, crianças, jovens e adultos têm direito, bem como o cumprimento da legislação e das normas educacionais.
4. Valorizar o desenvolvimento profissional de toda a equipe escolar, promovendo, em articulação com a rede ou sistema de ensino, formação e apoio com foco nas Competências Gerais dos Docentes, assim como nas competências específicas vinculadas às dimensões do conhecimento, da prática e do engajamento profissional, conforme a BNC-Formação Continuada, proporcionando condições de atuação com excelência.
5. Coordenar a construção e implementação da proposta pedagógica da escola, engajando e corresponsabilizando todos os profissionais da instituição por seu sucesso, aplicando conhecimentos teórico-práticos que impulsionem a qualidade da educação e o aprendizado dos estudantes e (re)orientando o trabalho educativo por evidências, obtidas através de processos contínuos de monitoramento e de avaliação.
6. Realizar a gestão de pessoas e dos recursos materiais e financeiros, garantindo o funcionamento eficiente e eficaz da organização escolar, identificando e compreendendo problemas, com postura profissional para solucioná-los.
7. Buscar soluções inovadoras e criativas para aprimorar o funcionamento da escola, criando estratégias e apoios integrados para o trabalho coletivo, compreendendo sua responsabilidade perante os resultados esperados e desenvolvendo o mesmo senso de responsabilidade na equipe escolar.
8. Integrar a escola com outros contextos, com base no princípio da gestão democrática, incentivando a parceria com as famílias e a comunidade, incluindo equipamentos sociais e outras instituições, mediante comunicação e interação positivas orientadas para a elaboração coletiva do projeto pedagógico da escola e sua efetivação.
9. Exercitar a empatia, o diálogo e a mediação de conflitos e a cooperação, além de desenvolver na escola ações orientadas para a promoção de um clima de respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza, para promover ambiente colaborativo nos locais de aprendizagem.
10. Agir e incentivar pessoal e coletivamente, com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência, a abertura a diferentes opiniões e concepções pedagógicas, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários, refletidos no ambiente de aprendizagem.

QUADRO 2 COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DO DIRETOR ESCOLAR

A. DIMENSÃO POLÍTICO-INSTITUCIONAL
A.1. Liderar a gestão da escola
A.2. Engajar a comunidade
A.3. Implementar e coordenar a gestão democrática na escola
A.4. Responsabilizar-se pela organização escolar
A.5. Desenvolver visão sistêmica e estratégica
B. DIMENSÃO PEDAGÓGICA
B.1. Focalizar seu trabalho no compromisso com o ensino e a aprendizagem
B.2. Conduzir o planejamento pedagógico
B.3. Apoiar as pessoas diretamente envolvidas no ensino e na aprendizagem
B.4. Coordenar a gestão curricular e os métodos de aprendizagem e avaliação
B.5. Promover clima propício ao desenvolvimento educacional

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

C. DIMENSÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
C.1. Coordenar as atividades administrativas
C.2. Zelar pelo patrimônio e pelos espaços físicos
C.3. Coordenar as equipes de trabalho
C.4. Gerir, junto com as instâncias constituídas, os recursos financeiros da escola
D. DIMENSÃO PESSOAL E RELACIONAL
D.1. Cuidar e apoiar as pessoas
D.2. Comprometer-se com o seu desenvolvimento pessoal e profissional
D.3. Saber comunicar-se e lidar com conflitos

QUADRO 3
ATRIBUIÇÕES DAS COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DO DIRETOR ESCOLAR

A. DIMENSÃO POLÍTICO-INSTITUCIONAL		
Competências Específicas	Descrição	Atribuições
A.1. Liderar a gestão da escola	O Diretor Escolar, líder da equipe gestora, desenvolve, reforça, revisa e fortalece os valores, princípios e metas da escola, coletivamente. Usa uma variedade de métodos e tecnologias de gestão de dados para garantir o bom uso dos recursos e que os trabalhadores da escola sejam organizados e dirigidos de forma eficiente e adequada favorecendo a qualidade do ambiente de aprendizagem eficaz e seguro. Isso inclui a delegação apropriada de tarefas aos membros da equipe, o acompanhamento das responsabilidades partilhadas e o apoio à execução.	1. Desenvolver e gerir democraticamente a escola, exercendo uma liderança colaborativa e em diálogo com os diferentes agentes escolares. 2. Conhecer a legislação e as políticas educacionais, os princípios e processos de planejamento estratégico, os encaminhamentos para construir, comunicar e implementar uma visão compartilhada. 3. Criar, em colaboração com os demais agentes escolares, uma visão de futuro da escola, que se refletirá na construção coletiva de um plano de trabalho a ser aplicado de forma colaborativa. 4. Identificar necessidades de inovação e melhoria que sejam consistentes com a visão e os valores da escola e sejam afirmadas também pelos resultados de aprendizagem dos estudantes. 5. Zelar pela fidedignidade dos dados e informações fornecidas ao sistema/rede de ensino.
A.2. Engajar a comunidade	O Diretor Escolar deve ter capacidade de análise do contexto intra e extraescolar, com base no conhecimento das características socioeconômicas, políticas, culturais, as questões atuais, as possíveis tendências futuras que afetem a comunidade escolar utilizando esse conhecimento, como subsídio para a mobilização e envolvimento da comunidade no cotidiano da escola.	1. Incentivar a participação e a convivência com as famílias e a comunidade local, por meio de ações que promovam o fortalecimento de vínculos, envolvimento no ambiente escolar e corresponsabilização pelo bem-estar dos estudantes. 2. Incentivar e apoiar os colegiados que envolvem a comunidade, como o Conselho Escolar e as associações de pais (e mestres), engajando-os no planejamento e acompanhamento das atividades escolares, mantendo uma interface permanente de diálogo informado e transparente com todos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

		os envolvidos. 3. Conhecer e fortalecer vínculos com a rede de proteção social e defesa de direitos do território, instituindo regime de colaboração em favor do desenvolvimento integral dos estudantes. 4. Conhecer as formas de expressão e possibilidades de organização de crianças e jovens, desenvolvendo iniciativas de escuta, participação e colaboração atentas às especificidades dos estudantes. 5. Participar e fomentar o debate sobre as políticas educacionais, mobilizando diferentes atores da comunidade escolar. 6. Estabelecer ações para articulação e cooperação com outras escolas do território, buscando apoio, alinhamento e estabelecendo relações de reciprocidade e aprendizagem.
A.3. Implementar e coordenar a gestão democrática na escola	O Diretor Escolar administra a unidade escolar em consonância com as diretrizes da gestão democrática registradas na legislação nacional e nas normativas do sistema/rede de ensino a que a escola pertence, garantindo a participação dos profissionais da educação na elaboração do Projeto Político-Pedagógico e da comunidade escolar e local no Conselho Escolar.	1. Constituir espaços coletivos de participação, tomada de decisões, planejamento e avaliação. 2. Ampliar a participação dos sujeitos da escola (incluindo-se colegiados da escola e organização estudantil), incentivando, valorizando e dando visibilidade à participação nos espaços institucionais, enquanto canais de informação, diálogo e troca abertos a toda a comunidade escolar. 3. Garantir pleno acesso às informações sobre as atividades, ocorrências e desafios da escola para as pessoas que trabalham, estudam ou têm seus filhos matriculados na escola. 4. Ter a democracia como eixo fundamental da ação da escola, tanto em seus princípios, quanto metodologicamente, inclusive no que toca a questão do ensino-aprendizagem e da garantia do direito a educação de qualidade social. 5. Estabelecer mecanismos de elaboração, consulta e validação do Projeto Político-Pedagógico da escola, junto à comunidade escolar. 6. Promover estratégias para a participação dos profissionais da educação na elaboração e atualização do Projeto Político-Pedagógico da escola, bem como a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares. 7. Assegurar o respeito aos direitos,

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

		opiniões e crenças entre a equipe de gestão, os estudantes, seus familiares e os profissionais da educação que atuam na escola. 8. Garantir a publicidade nas prestações de contas e disponibilizar informações, tomando a iniciativa de tornar públicos os documentos de interesse coletivo, ainda que não solicitados. 9. Prestar aos pais ou responsáveis informações sobre a gestão da escola e sobre a aprendizagem e o desenvolvimento dos estudantes. 10. Realizar avaliação institucional, com a participação de todos os segmentos da comunidade escolar.
A.4. Responsabilizar-se pela organização escolar	O Diretor Escolar é o responsável geral pela escola, garantindo as condições de funcionamento adequado à sua função social.	1. Representar a escola nos âmbitos interno e externo. 2. Zelar pelo direito à educação e à proteção integral da criança e do adolescente. 3. Promover estratégias de monitoramento da frequência e permanência dos estudantes. 4. Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, o Regimento e o Calendário Escolar. 5. Produzir ou supervisionar a produção e atualização de relatórios, registros e outros documentos sobre a memória da escola e ações realizadas. 6. Implementar as disposições legais relativas à segurança do estabelecimento de ensino. 7. Desenvolver mecanismos para prevenção a todas as formas de violência.
A.5. Desenvolver visão sistêmica e estratégica	O Diretor Escolar precisa ser capaz de pensar o funcionamento da escola de forma sistêmica, coerente, criativa e antecipatória, analisar contextos emergentes, tendências e aspectos-chave para identificar possíveis implicações, planejar cenários, definir estratégias e soluções em uma escala local e global.	1. Conhecer e analisar o contexto local, político, social e cultural, sabendo que esse terá impacto na sua atividade. 2. Conduzir a criação e o compartilhamento da visão estratégica, <i>ethos</i> e objetivos para o estabelecimento de metas para a comunidade escolar que considere os direitos de aprendizagem para todos. 3. Desenvolver raciocínio estratégico para o planejamento escolar. 4. Elaborar e colocar em ação um Plano de Gestão alinhado ao Projeto Político-Pedagógico. 5. Promover avaliação da gestão escolar de forma participativa, adequando e aprimorando estratégias e planos de ações. 6. Fortalecer a escola como espaço de aprendizagem para alunos e

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

		profissionais da educação.
--	--	----------------------------

B. DIMENSÃO PEDAGÓGICA		
Competências Específicas	Descrição	Atribuições
B.1. Focalizar seu trabalho no compromisso com o ensino e a aprendizagem	O Diretor Escolar tem a responsabilidade fundamental no desenvolvimento de uma cultura de ensino-aprendizagem eficaz e efetiva, realizando os objetivos acadêmicos e educacionais da escola. Cabe a ele liderar, coordenar e conduzir o trabalho coletivo e colaborativo para garantir a qualidade do ensino e da aprendizagem dos estudantes em todos os aspectos de seu desenvolvimento.	1. Conhecer as características pedagógicas próprias das etapas e modalidades de ensino que a escola oferece. 2. Incentivar práticas pedagógicas que promovam o aumento da aprendizagem, bem como sua disseminação. 3. Conhecer a Base Nacional Comum Curricular e o currículo construído a partir dela para as etapas e modalidades de ensino ofertadas na escola. 4. Conhecer os fatores internos e externos à escola que afetam e influenciam a aprendizagem dos estudantes. 5. Coordenar a construção de consensos – especialmente do corpo docente – em torno dos objetivos equânimes da aprendizagem para toda a escola.
B.2. Conduzir o planejamento pedagógico	O Diretor Escolar promove, lidera e articula a construção coletiva da proposta pedagógica e do plano de gestão da escola.	1. Conduzir a elaboração de uma proposta pedagógica colaborativa e consistente para a escola. 2. Coordenar e participar da criação de estratégias de acompanhamento e avaliação permanente do aprendizado e do desenvolvimento integral dos estudantes. 3. Garantir a centralidade do compromisso de todos com a aprendizagem, como concretização do direito à educação com equidade. 4. Assegurar calendário de reuniões pedagógicas, mobilizando todos em direção à participação e ao compartilhamento de objetivos e responsabilidades.
B.3. Apoiar as pessoas diretamente envolvidas no ensino e na aprendizagem	O Diretor Escolar deve garantir apoio e formação continuada para os professores e empenhar-se na busca de condições adequadas para o ensino-aprendizagem. Cabe ao Diretor Escolar também estimular a avaliação continuada das atividades docentes e de suas eventuais necessidades de formação.	1. Prover, com apoio do sistema/rede de ensino, as condições necessárias para o atendimento aos estudantes com necessidades especiais, deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. 2. Propor e incentivar estratégias para o desenvolvimento do projeto de vida dos estudantes, valorizando a importância da escola nas suas escolhas e trajetórias, quando couber. 3. Garantir, na rotina da escola, momentos de troca, planejamento e

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

		avaliação entre os professores. 4. Criar estratégias para encorajar o envolvimento dos pais ou responsáveis no processo de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes. 5. Incentivar, apoiar e viabilizar a formação continuada do corpo docente da escola. 6. Inspirar e motivar a equipe escolar para o alcance dos objetivos estabelecidos para a organização, estimulando-os intelectualmente e promovendo uma liderança transformacional.
B.4. Coordenar a gestão curricular e os métodos de aprendizagem e avaliação	O Diretor Escolar e a equipe técnico-pedagógica coordenam a implementação geral das Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e dos programas de estudos e monitoram a aprendizagem dos estudantes. Esse aspecto da gestão pedagógica da escola deve se articular com o compromisso com os processos democráticos e participativos internos, no sentido do desenvolvimento de uma comunidade de aprendizagem.	1. Coordenar a equipe técnico-pedagógica para definir as diretrizes pedagógicas comuns e a estratégia de implementação efetiva do currículo em colaboração com o corpo docente. 2. Apoiar os professores, junto com a equipe técnico-pedagógica, na condução das aulas e na elaboração de materiais pedagógicos. 3. Apoiar a implementação do currículo, metodologias de ensino e formas de avaliação para promover a aprendizagem. 4. Coordenar a equipe técnico-pedagógica na elaboração de estratégias de acompanhamento e avaliação do ensino-aprendizagem prevendo sempre a colaboração dos docentes e a transparência dos processos também para estudantes e seus pais. 5. Conhecer, divulgar e monitorar os indicadores de desempenho acadêmico dos estudantes em avaliações de larga escala e internas, as taxas de abandono e reprovação, e criar possibilidades de realizar a busca ativa escolar através de um trabalho intersetorial. 6. Utilizar os dados de desempenho e fluxo da escola na orientação e planejamento pedagógico em colaboração com os demais agentes escolares, em particular o corpo docente.
B.5. Promover clima propício ao desenvolvimento educacional	O Diretor Escolar deve assegurar um ambiente educativo de respeito às diferenças, acolhedor e positivo, apoiado em valores democráticos, como condição de promoção da aprendizagem, do desenvolvimento e do bem-estar dos estudantes, contribuindo significativamente para reduzir as desigualdades	1. Desenvolver habilidades de resolução de conflitos e construção de consensos com todos os agentes escolares. 2. Desenvolver estratégias com educadores e famílias, discutindo e buscando caminhos seguros para evitar comportamentos de risco entre os estudantes.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	educacionais. Desenvolver ação formativa na convicção de que todos os estudantes podem aprender e incentivar atitudes e comportamentos progressivamente responsáveis e solidários.	3. Promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate à intimidação sistemática (<i>bullying</i> e formas específicas de assédio) na escola. 4. Garantir um ambiente escolar propício e o efetivo acesso de todos às oportunidades educacionais promovendo o sucesso acadêmico e o bem-estar de cada estudante, inclusive para estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. 5. Coordenar a equipe técnico-pedagógica para garantir e acompanhar o desenvolvimento dos Planos de Ensino Individualizado (PEI) adequados aos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.
--	--	--

C. DIMENSÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA		
Competências Específicas	Descrição	Atribuições
C.1. Coordenar as atividades administrativas	O Diretor Escolar assina a documentação, de acordo com os dispositivos legais do sistema/rede de ensino, relativa à vida escolar dos estudantes, bem como assina declarações, ofícios e outros documentos, responsabilizando-se pela sua atualização, expedição, legalidade e autenticidade. O Diretor Escolar deve saber utilizar novas tecnologias de informação e comunicação, enquanto recursos importantes para a gestão escolar.	1. Conhecer princípios e práticas de desenvolvimento organizacional da escola. 2. Coordenar a matrícula na unidade escolar, com transparência e impessoalidade. 3. Acompanhar e monitorar os processos de vida funcional dos trabalhadores da educação e a vida escolar dos estudantes. 4. Elaborar com a equipe e comunidade, respeitando as regras do sistema/rede de ensino, os horários e rotinas de funcionamento da escola e garantir seu cumprimento por todos. 5. Supervisionar o fornecimento da alimentação escolar, do transporte escolar e de materiais, bem como dos demais serviços prestados. 6. Utilizar ferramentas tecnológicas, plataformas e aplicativos que promovam uma melhor gestão escolar, tanto no planejamento e uso dos recursos, quanto na prestação de contas.
C.2. Zelar pelo patrimônio e pelos espaços físicos	O Diretor Escolar se responsabiliza pela manutenção e conservação do espaço físico, pela segurança do patrimônio escolar e pela manutenção atualizada do tombamento dos bens públicos sob a guarda da instituição que dirige.	1. Garantir, utilizando os canais competentes, que os serviços, materiais e patrimônios sejam adequados e suficientes às necessidades das ações e dos projetos da escola. 2. Coordenar a utilização dos ambientes e patrimônios da escola. 3. Elaborar orientações sobre os usos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

		dos espaços, dos equipamentos e dos materiais da escola de acordo com o Projeto Político-Pedagógico. 4. Elaborar plano de segurança patrimonial, bem como conhecer as normas legais sobre gestão do patrimônio.
C.3. Coordenar as equipes de trabalho	O Diretor Escolar organiza o quadro de pessoal da escola com a devida distribuição de funções, construindo coletivamente critérios de atribuições de turmas aos docentes, priorizando as necessidades dos estudantes. Acompanha o desenvolvimento profissional e estimula o comprometimento das pessoas e das equipes. Conduz o trabalho de forma colaborativa com a equipe, promovendo sua motivação, proatividade, resiliência, sensibilidade e ética.	1. Delegar atribuições e dividir responsabilidades, construindo uma liderança distributiva que engaje todo o grupo para o funcionamento eficaz da organização escolar. 2. Motivar a equipe com foco em melhorias e resultados. 3. Coordenar e articular professores e funcionários em equipes de trabalho com compromisso, objetivos e metas comuns, previamente discutidos e acordados. 4. Definir com a equipe de gestão e sem perder de vista o Projeto Político-Pedagógico, critérios de distribuição de professores e estudantes nas turmas e séries/anos, considerando as definições legais locais quando for o caso. 5. Identificar soluções para os problemas detectados em diálogo e acordo com os profissionais da escola. 6. Controlar a frequência dos profissionais da escola. 7. Monitorar e comunicar às instâncias superiores a necessidade de substituições temporárias ou definitivas de docentes e demais profissionais da escola, evitando o prejuízo para as atividades letivas e escolares. 8. Aplicar ou coordenar a aplicação, quando couber, de sanções disciplinares regimentais a professores, servidores e estudantes, garantindo amplo direito de defesa. 9. Elaborar e conduzir a avaliação de desempenho da equipe, dando retorno aos avaliados e discutindo os aspectos coletivos nas instâncias participativas, como o conselho escolar, grêmios estudantil e Associação de pais e professores. 10. Instituir ações de reconhecimento e valorização dos profissionais da escola com base em critérios bem definidos e compartilhados com toda a equipe. 11. Acompanhar a atuação dos profissionais da educação alocados na escola, mantendo diálogo constante, identificando pontos a

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

		serem desenvolvidos na equipe tanto do ponto de vista do conhecimento profissional quanto da prática profissional e do engajamento, propondo soluções.
C.4. Gerir, junto com as instâncias constituídas, os recursos financeiros da escola	O Diretor Escolar se responsabiliza pela administração financeira e pela prestação de contas dos recursos materiais e financeiros recebidos. Deve incentivar a participação da comunidade, na indicação de elementos que possam tornar o plano de aplicação de recursos financeiros consistente com os anseios da comunidade e do Projeto Político-Pedagógico da escola.	1. Informar-se sobre legislação e normas referentes ao uso e à prestação de contas dos recursos financeiros da escola. 2. Elaborar orçamentos com base nas necessidades da escola, monitorar as despesas e registros, de acordo com as normas vigentes e com a participação do Conselho Escolar. 3. Elaborar com o Conselho Escolar, planos de aplicação dos recursos financeiros e prestação de contas, divulgando à comunidade escolar de forma transparente e efetiva os balancetes fiscais. 4. Manter dados e cadastros da escola devidamente atualizados junto aos órgãos oficiais para recebimento de recursos financeiros. 5. Identificar, conhecer e buscar programas e projetos que oferecem recursos materiais e financeiros para a escola.

D. DIMENSÃO PESSOAL E RELACIONAL		
Competências Específicas	Descrição	Atribuições
D.1. Cuidar e apoiar as pessoas	O Diretor Escolar promove e constrói respeito e confiança por meio de seu comportamento ético, promovendo relacionamentos positivos e uma colaboração efetiva entre os membros da comunidade escolar. Inspira confiança, devido à sua capacidade de ser profissionalmente imparcial, justo e respeitoso.	1. Comprometer-se com a aprendizagem e o bem-estar dos estudantes e com o desenvolvimento e bem-estar dos profissionais da educação. 2. Promover a convivência escolar respeitosa e solidária. 3. Acionar as instituições da rede de apoio e proteção à criança e ao adolescente, sempre que necessário.
D.2. Comprometer-se com o seu desenvolvimento pessoal e profissional	O Diretor Escolar deve buscar não só ampliar e atualizar seus conhecimentos gerais e especialmente sobre a educação, a escola, seus sujeitos e processos, como também o seu desenvolvimento pessoal.	1. Ter predisposição para o estudo e o desejo de melhoria constante, planejando e buscando momentos de qualificação profissional. 2. Avaliar continuamente, corrigir e aperfeiçoar seu próprio trabalho. 3. Lidar com situações e problemas inesperados e discernir como poderá enfrentá-los e os caminhos para encontrar os recursos necessários. 4. Analisar o contexto, identificar problemas ou ameaças e agir de forma antecipada para prevenir que ocorram ou para mitigar seus impactos mantendo, assim, um ambiente escolar organizado, produtivo e concentrado no ensino-aprendizagem.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

D.3. Saber comunicar-se e lidar com conflitos	O Diretor Escolar busca sempre a melhor forma de se expressar. Busca compreender a origem dos problemas e conflitos, mediando a construção de soluções alternativas em diálogo com todas as partes interessadas, mostrando capacidade de escuta ativa e argumentação.	1. Estabelecer formas de comunicação claras e eficazes com todos, articulando argumentos conectados ao contexto e consistentes com sua responsabilidade à frente da escola. 2. Mediar crises ou conflitos interpessoais na escola, utilizando a comunicação, o diálogo e técnicas de negociação.
---	---	---

Matriz de Referência para os demais profissionais

Para os demais profissionais da educação (não docentes e de gestão), as matrizes de referência da formação em Xinguara, seguirá orientações de órgãos gerais dos programas educacionais tais como Ministério da Educação, INEP, Ministério da Justiça, dentre outros, sempre com foco nas adaptações escolares de CARGO/FUNÇÕES/ATRIBUIÇÕES.

Em Xinguara, as referências de formação dos profissionais observarão ainda, as leis municipais de criação dos cargos, com suas respectivas atribuições, Plano de carreira Cargos e Remuneração, Regimento unificado das Escolas Públicas Municipais de Xinguara, editais de concurso/processo seletivo do município e desempenho das funções de lotação dos servidores.

As matrizes de referências também estarão baseadas ou em adequações aos Programas e Políticas Públicas Educacionais desenvolvidas ou pactuadas pelo governo municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE XINGUARA-PARÁ

Xinguara
2025-2028



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEMEC

CNPJ-14552999/0001-96

PREFEITO MUNICIPAL

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR

EQUIPE TÉCNICA E PEDAGÓGICA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GENIVAL FERNANDES DA SILVA

DIRETORA DO ENSINO FUNDAMENTAL I

FLÁVIA APARECIDA DE OLIVEIRA TAVARES

COORDENADORA DE ENSINO DO FUNDAMENTAL I

ANTONIA RODRIGUES COELHO GONÇALVES

DIRETORA DO ENSINO FUNDAMENTAL II

JARICIANE CRUZ SETÚBAL

COORDENADORA DE ENSINO DO FUNDAMENTAL II

ELIETI DE SOUSA PRUDENTE

DIRETORA DO CENTRO DE FORMAÇÃO

VERONICA APARECIDA ALMEIDA DE JESUS

EQUIPE DE FORMAÇÃO

HILDENÊR SARAIVA CAVALCANTE

ANTONIA SUERLETE SILVA CARVALHO

ELISETE FRANCISCA DE CARVALHO FREITAS

REGINA CELIA DA SILVA LEAL

EBIA REGINA MENDANHA DA COSTA

NEUZA LUZ GUERREIRO

ANTONIA EDIVANIA XAVIER DA SILVA

VANESSA BORBA MAGALHAES

CIBELE NUNES CABRAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CLAUDIA COSTA SANTOS

INEIDE DO SOCORRO SILVA SANTANA

FRANCISCO BATISTA DURÃES

MARIA GONÇALVES LIMA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	5
2. INTRODUÇÃO	6
3. DIAGNÓSTICO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	7
4. FORMAÇÃO CONTINUADA- FUNDAMENTAÇÃO	8
5. OBJETIVOS GERAL	8
5.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	8
6. METAS	10
7. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO	12
8. CRONOGRAMA DE PLANO DE AÇÃO/CURSOS	13
9. RECURSOS	23
10. AVALIAÇÃO/MONITORAMENTO DO PLANO DE FORMAÇÃO	24
REFERENCIAL	26
ANEXOS	28
Anexo A - Cronograma do Plano de Ação de Formações – 2025	28
Anexo B - Modelo de Certificado a ser expedido para as formações	34
Anexo C – Formulário de Avaliação de cursos executados	35
Anexo D- Evidências do Planejamento de Cursos a serem ofertados na Rede Municipal/Escolas	36

1. APRESENTAÇÃO

A Formação Continuada dos Profissionais da Educação de Xinguara é um norteador das ações de capacitação da Secretaria Municipal de Educação-SEMEC, por intermédio do Centro de Formação dos Profissionais de Educação de Xinguara, onde garante aos profissionais, acesso, atualização e o aprimoramento profissional.

O Centro de Formação, junto aos técnicos da SEMEC, definirá critérios e metodologias a serem utilizadas para o desenvolvimento profissional dos servidores, permitindo-lhes desempenhar com eficácia as competências institucionais. Este documento fundamenta-se na busca da SEMEC e Prefeitura Municipal pela excelência e melhoria da qualidade dos serviços ofertados à sociedade e possui metodologia orientada para o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das atividades dos servidores da instituição.

As ações de capacitação dos servidores visam adequar as competências individuais às competências institucionais, promovendo o desenvolvimento contínuo do servidor com foco na efetividade do alcance dos objetivos e metas da educação, sendo o desenvolvimento dessas competências individuais, condição essencial para a oferta de melhores serviços ao cidadão usuário de serviços públicos. Estabelecem-se, neste plano, as ações de capacitação que serão desenvolvidas em consonância com os objetivos estratégicos e as metas da Secretaria Municipal de Educação.

O Plano de formação, é um esforço que reúne além dos atores educacionais, parcerias intersetoriais para desenvolver ações formativas que permitam além do desenvolvimento de habilidades e competências, criação de planejamentos que impactem a melhoria da qualidade da educação vivenciada pela comunidade escolar. Qualificar os profissionais da educação, é investir a curto, médio e longo prazo, no desenvolvimento da Educação Integral, da Educação Infantil ao Ensino Fundamental, desde o berçário a Educação de Jovens e Adultos.

Genival Fernandes da Silva
Secretário Municipal de educação

2. INTRODUÇÃO

A Formação continuada em serviço refere-se ao processo contínuo de aprendizagem e aprimoramento profissional que se desenvolve ao longo da carreira. Essas formações visam atualizar conhecimentos, habilidades e competências, permitindo que a equipe escolar (Equipe gestores e pedagógica, professores e demais profissionais que atuam na educação) se adapte às mudanças e desafios do cotidiano pedagógico.

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a formação continuada na escola é um processo legal e um compromisso do Estado e das instituições de ensino, conforme artigo 62. § 1º A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério.

Desse modo, é perceptível que a formação continuada é relevante e necessária para o desenvolvimento de novas práticas e estratégias das ações educativas. Essas formações são fundamentais aos profissionais da Educação, pois possibilitará o acompanhamento das constantes mudanças que permeiam o processo educacional.

De forma generalizada podemos citar nos objetivos das formações continuadas as seguintes características:

- **Aprimoramento profissional:**

Busca atualizar e aperfeiçoar os saberes, habilidades e competências dos professores após a formação inicial.

- **Foco na prática pedagógica:**

Deve ir além da simples atualização teórica e incluir a reflexão sobre a própria prática em sala de aula, utilizando-a como ponto de partida.

- **Inclusão:**

Capacita os educadores para atender às necessidades de todos os alunos em salas de aula diversificadas, utilizando estratégias de ensino diferenciado e tecnologia assistiva.

- **Inovação e tecnologia:**

Incentiva a atualização dos professores no uso de novas tecnologias como aliadas para transformar a prática pedagógica e acompanhar as mudanças sociais.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- **Legislação:**

As políticas são orientadas por marcos legais como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), a Lei nº 9.394/96, que prevê a formação continuada, e o Plano Nacional de Educação (PNE).

- **Parcerias:**

Podem envolver colaboração entre o governo federal, estados, municípios, instituições de ensino superior e outras organizações para oferecer os cursos.

- **Importância estratégica:**

As políticas de formação continuada são consideradas cruciais para a melhoria da qualidade da educação pública e para a valorização do professor.

3. DIAGNÓSTICO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Este Plano tem como finalidade oportunizar aos profissionais da educação formação continuada para qualificar a educação no município de Xinguara. O público alvo é o quadro de magistério da Secretaria Municipal de Educação, conforme o quadro a seguir descrito da atuação em 2025 em Xinguara.

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FORMAÇÃO

CARGOS	Nível Médio	Nível Superior	Pós Graduação	Mestrado	Doutorado	Total
Diretor	***	***	29	1	***	30
Coordenador pedagógico	***	6	45	2	***	53
Professor	14	292	195	11	1	513
Auxiliar de sala	79	14	***	***	***	93
Cuidador	98	21	8	***	***	127
Secretário escolar	10	11	5	***	***	26
Auxiliar administrativo escolar	19	57	16	***	***	92
Guarda	50	1	***	***	***	51
Auxiliar de serviços gerais	208	24	6	***	***	238
Merendeira	35	2	1	***	***	38
Monitor de transporte escolar	35	1	***	***	***	36
Motorista	39	2	***	***	***	41
Instrutor de informática	1	11	5	***	***	17

Fonte: Recursos Humanos – SEMEC – fevereiro de 2025

4. FORMAÇÃO CONTINUADA- FUNDAMENTAÇÃO

A formação continuada deve ser pensada como um processo contínuo de construção de uma prática qualificada, sobre isso a LDB define no inciso III, do art. 63, que as instituições formativas deverão manter “programas de formação continuada para os profissionais de educação dos diversos níveis. Por sua vez, o Plano Nacional de Educação – PNE em sua META 16 garante a todos os(as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Nessa Perspectiva, a formação continuada em Xinguara será definida com base no Plano Nacional de Educação, Documento Curricular, Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Programas e Políticas de adesão em níveis Federal, Estadual e Municipal, Demandas nas Unidades Escolares e avaliação da aprendizagem dos estudantes, tendo como foco principal garantir que todos os alunos da rede alcancem os conhecimentos necessários para o seu desenvolvimento.

A Secretaria municipal de Educação não medirá esforços para proporcionar aos profissionais da educação oportunidades de se apropriar dos objetivos de aprendizagem propostos no documento, as ações formativas consistirão em um conjunto de estratégias pedagógicas que podem ser adequadas pelos profissionais de acordo com o contexto em que atua, inclusive valorizando as práticas desenvolvidas pelos profissionais e o compartilhamento de saberes e práticas.

5. OBJETIVOS GERAL

Preparar os profissionais da Educação para atender as demandas da Educação Básica, contribuindo com a qualificação e garantindo uma aprendizagem efetiva e uma escola de qualidade e equidade para todos.

5.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Capacitar os profissionais da Educação Infantil com conhecimentos, habilidades e ferramentas para lidar com as especificidades da faixa etária, promovendo um ambiente de aprendizagem mais rico e estimulante para as crianças;

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Melhorar a qualidade do Ensino, aprimorando as práticas pedagógicas no ambiente Infantil, de todos os profissionais envolvidos, incluindo os auxiliares de salas e cuidadores.
- Proporcionar conhecimentos significativos aos profissionais de apoio (guardas, merendeiras, auxiliares de serviços gerais, motoristas, monitores de transportes escolares...dentre outros), para realizar o acolhimento e permanência dos alunos;
- Realizar formações continuada nas unidades de ensino, conforme demandas específicas das unidades de ensino solicitantes;
- Promover formação continuada para gestores, coordenadores, secretários escolares, auxiliares administrativos, instrutores de informática, dentre outros, com a finalidade de promoção da qualidade da educação, superação de baixo rendimento escolar, incentivo de boas práticas, escolas seguras, antirracistas, antibullying, Cyberbullying, e outros temas pertinentes.
- Fortalecer a gestão democrática com cursos voltados para gestores, conselhos escolares, e comunidade escolar;
- Promover encontros formativos com profissionais da educação, voltados para execução de programas educacionais pactuados pelo município, junto aos entes federados (Governo federal e estadual);
- Desenvolver uma concepção de educação integral do aluno (protagonista do conhecimento), tanto em tempo parcial quanto integral, abordando assim aspectos no planejamento, tais como saúde, aspectos sociais;
- Proporcionar conhecimentos e prática de metodologias ativas para todos os níveis de ensino;
- Promover encontros formativos com as unidades de ensino, propiciando a troca de experiências por uma educação antirracista, que favoreça práticas do respeito a diversidade, direitos humanos e outros princípios da educação qualitativa;
- Contribuir na prática de alfabetização efetiva em que o indivíduo domine a leitura e a escrita, desenvolvendo habilidades de compreensão e produção de textos, além de promover o letramento, que é a capacidade de usar a leitura e a escrita em diferentes contextos sociais e situações do cotidiano;

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Ofertar cursos durante o ano, para merendeiras e outros operadores da alimentação escolar, com a finalidade de melhorar o atendimento nutricional dos alunos, bem como o preparo, cuidados no armazenamento dos alimentos, dentre outros;
- Preparar os profissionais para atuação na segurança escolar, incluindo conhecimentos sobre leis, direitos humanos, defesa pessoal e outros temas relevantes;
- Oferecer curso de atualização para secretários escolares e auxiliares administrativos escolares.;
- Capacitar os condutores de transportes escolares e monitores com foco na segurança e cuidados específicos;
- Contribuir com a prática de inclusão, propiciando atualizações constantes aos profissionais da Educação especial em salas regulares, salas de atendimento educacional especializado, Centro de Atendimento Educacional especializado.

6. METAS

As metas a seguir descritas, estão baseadas no Plano Municipal de Educação (2015-2025) e nas demandas do Sistema Municipal de Educação de Xinguara.

Meta 1

Realizar formações dos profissionais da educação do município de Xinguara, em pelo menos 50% dos profissionais ativos, numa jornada de formação anual, dividida em duas fases (1º e 2º semestre).

Meta 2

Subsidiar com formação continuada os programas educacionais de apoio a educação, advindos da adesão do município ao governo federal ou estadual, aplicando a formação específica dos programas com o cronograma e o tempo destinado aos mesmos. Pelo menos uma formação anual específica de cada programa pactuada ou a ser desenvolvido.

Meta 3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Apoiar as Unidades Educacionais com formação específica durante o ano letivo, principalmente com as temáticas ligadas a BNCC, equidade, diversidade e direitos de aprendizagem e direitos humanos dentre outros. Pelo menos uma formação por unidade educacional.

Meta 4

Realizar, quando necessário, seleção (de preferência por edital de chamamento público) de profissionais para atuar em programas da Educação que envolvam a formação discente, quer na alfabetização, Educação de Jovens e Adultos, Educação especial ou outros.

Meta 5

Oferecer anualmente pelo menos 2 (duas) oficinas de produção de materiais didáticos para os docentes da Rede Municipal de Xinguara em todas as modalidades de ensino.

Meta 6

Apoiar a implantação da Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, sobretudo no que se refere a atuação dos profissionais das Unidades Educacionais e o Centro de Atendimento Educacional Especializado, oferecendo ao menos duas formações anuais tanto para técnicos, quanto para cuidadores, professores de AEE, gestão e apoio escolar.

Meta 7

Subsidiar a Implantação do Sistema Municipal de Avaliação de Xinguara- SIMAEX, monitorar o desenvolvimento do seu planejamento e a realização das ações pertinentes no ano de 2025. Realizar ao menos duas reuniões por bimestre com finalidade avaliativa da

Meta 8

Apoiar a abordagem curricular socioemocional e a equidade, educação para as relações Étnico-Raciais e combate ao racismo e as desigualdades, com formação aos docentes da zona urbana e rural, com subsídios de livros didáticos adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação.

Meta 9

Monitorar a realização das formações nas plataformas (AVAMEC, CAED entre outras) dos profissionais, dando subsídios para sua realização.

Meta 10

Oferecer anualmente 2 formações específicas para a Educação no campo com propostas pedagógicas que levem em conta as especificidades culturais, sociais e econômicas das comunidades do campo.

7. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

As formações serão planejadas com a equipe do Centro de Formação dos Profissionais de Educação de Xinguara em diálogo com os departamentos da Secretaria de Educação e Unidades de ensino e serão nas modalidades:

Formação presencial

Formação a distância - online

O Centro de Formação poderá emitir as Certificações com carga horária mínima de 40 h e/ ou declarações de participação.

Quem são os formadores - Equipe do Centro de Formação, Parceiros de Universidades, Empresas contratadas, Ministério Público, OAB-Pará, Secretarias Municipais entre outros parceiros. Também poderão abranger formadores de instituições contratadas para este fim, com instituições idôneas e de responsabilidade social.

8. CRONOGRAMA DE PLANO DE AÇÃO/CURSOS

Anualmente a Secretaria Municipal de Educação – Semec, realizará um Plano de ação com previsão flexível de formações continuadas, com as demandas necessárias para a rede educacional. Segue abaixo descrição de algumas temáticas/possíveis cursos a serem ministrados conforme as demandas da Rede Municipal de Ensino de Xinguara.

Área	Temática	Público Alvo
Assuntos Gerais	Planejamento	Todos os profissionais da educação
	BNCC/ Documento Curricular Municipal	Professores, gestão escolar e apoio pedagógico
	Produção de Materiais Didáticos	Professores da Educação Infantil e Ensino fundamental
	Metodologia de Projetos	Professores da Educação Infantil e Ensino fundamental (modalidades: EJA, Educação Especial, Educação em Tempo Integral e Educação do campo/zona rural)
	Regimento Unificado das escolas Municipais de Xinguara	Todos os profissionais da educação
	Recomposição da Aprendizagem	Professores do Ensino Fundamental
	Avaliação - Registro de Aprendizagem e Aproveitamento escolar	Professores da Educação Infantil e Ensino fundamental
	Gestão Democrática, ações e Registros	Gestores das unidades
	Projeto Político Pedagógico Elaboração/Reelaboração- Participação democrática e o Planejamento da Unidade de Ensino	Todos os profissionais da educação
	Plano de Ação das Unidades Escolares e Parcerias Setoriais	
	Habilidades socioemocionais e as áreas do conhecimento	Professores da Educação Infantil e Ensino

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

		fundamental (modalidades: EJA, Educação especial, Educação em Tempo Integral e Educação do Campo/zona rural)
	Saúde Mental na escola	Todos os profissionais da educação
	Ética: comportamento pessoal e profissional	
	Uso de tecnologias digitais na formação de crianças e jovens para promoção da inovação.	
	ECA e LDB- Inovações na Educação.	
	Saúde Mental dos Profissionais da Educação	
	Educação Integral na Perspectiva do Tempo Integral	
	Educação antirracista e acolhimento no território escolar	
	Primeiros Socorros voltados aos níveis de ensinos e componente curricular da Educação Física	Gestores, coordenadores, professores e auxiliares de salas.
	Metodologias Ativas e aprendizagem significativa	
	Legislação e prática no cotidiano escolar	Todos os profissionais da educação
	Bullying, cyberbullying, preconceito e diversidade na escola- Prevenção e combate	Todos os profissionais da educação
	Atendimento Educacional Especializado – atuação e parceria com os docentes regulares	Professores da Educação Infantil e Ensino fundamental (modalidades: EJA, Educação especial, Educação em Tempo

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Educação Especial/Inclusiva		Integral e Educação do campo/zona rural)
	Cuidadores- Prática e êxito no atendimento.	Cuidadores da Educação Infantil e Ensino Fundamental
	Habilidades Básicas para crianças com deficiência	Cuidadores da Educação Infantil e Ensino Fundamental
	Educandos com deficiências e a aprendizagem qualitativa	Professores da Educação Infantil e Ensino fundamental (modalidades: EJA, Educação especial, Educação em Tempo Integral e Educação do campo/zona rural)
	Plano de Ensino Individualizado: PEI	Gestores e Professores da Educação Infantil e Ensino fundamental (modalidades: EJA, Educação especial, Educação em Tempo Integral e Educação do campo/zona rural).
	Construção de recursos didáticos de baixo custo para a alfabetização de alunos com deficiência intelectual.	Coordenadores, professores, cuidadores e auxiliares de sala.
	Recursos de Acessibilidade, Libras, e Tecnologias assistivas	Gestores e Professores da Educação Infantil e Ensino fundamental (modalidades: EJA, Educação especial, Educação em Tempo Integral e Educação do campo/zona rural).
Alfabetização	A psicogênese da linguagem	Professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental dos 1º, 2º e 3º anos.
	Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI	Professores da Educação Infantil 4 e 5 anos.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	Leitura Escrita e Oralidade com os gêneros cantigas de roda e canções	Professores do 1º e 2º anos Ensino fundamental
	Concepções de Planejamento e rotina nas turmas de alfabetização	Professores do 1º e 2º ano Ensino fundamental
	Avaliação no ciclo de alfabetização	Professores do 1º e 2º ano Ensino fundamental
	Construção de recursos didáticos voltados aos diversos níveis de alfabetização.	Professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental dos anos 1º, 2º e 3º.
Educação Infantil	Campos de experiências nas diferentes fases da Educação Infantil. Protagonismo e Aprendizagem Ativa	Todos os docentes da Educação Infantil
	Transtornos do espectro Autista- TEA e outros transtornos do desenvolvimento Infantil	Todos os docentes da Educação Infantil (professores regulares, auxiliares de sala e cuidadores)
	Avaliação qualitativa e contínua: registros, portfólios e observação intencional Estratégias de autocuidados para os profissionais da educação Infantil	Todos os docentes da Educação Infantil (professores regulares, auxiliares de sala e cuidadores)
	Promoção do bem estar emocional na rotina escolar	Todos os docentes da Educação Infantil (professores regulares, auxiliares de sala e cuidadores)
	Brincar como linguagem central da criança.	Todos os docentes da Educação Infantil (professores regulares, auxiliares de sala e cuidadores)
	Linguagem oral, escrita e matemática na Pré escola	Coordenadores, professores da Pré escola.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	Musicalização na Educação Infantil	Coordenadores, professores, cuidadores e auxiliares de sala da Educação Infantil
	Aprendizagem baseadas no brincar	Coordenadores, professores, cuidadores e auxiliares de sala da Educação Infantil
Gestores e Técnicos	PDDE-Básico, Pro infância, qualidade/educação conectada, equidade e ações agregadas- Gestão e prestação de contas eficientes	Gestores, coordenadores, secretários escolares, auxiliares administrativos e técnicos da Semec
	Eficiência operacional e economia de recursos	Gestores, coordenadores, secretários escolares, apoio de serviços gerais, merendeiras, auxiliares administrativos e técnicos da Semec
	Gestão e Inclusão	Gestores, coordenadores, secretários escolares, apoio de serviços gerais, merendeiras, auxiliares administrativos e técnicos da Semec.
	Mediação de conflitos no cotidiano escolar	Gestores e profissionais das unidades escolares
	Orientação e Diretrizes de Protocolos de segurança e bem estar: gestão de emergência e prevenção da violência (como Bullying)	Gestores e profissionais das unidades escolares

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	até a promoção da saúde mental.	
	Gestão e acompanhamento da EJA	Gestores e Coordenadores
	Políticas pactuadas com os entes federais e estaduais – gestão e atuação competente no desenvolvimento escolar (Programas de Alfabetização, Educação em Tempo Integral, Pacto EJA, Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (Pneerq), dentre outros)	Gestores, Coordenadores e professores
Apoio Técnico e Operacional (técnicos: auxiliar administrativo e secretário escolar e Apoio operacional: auxiliar de serviços gerais, merendeiras, guardas, monitores, motoristas, instrutores de informática e demais servidores de apoio escolar)	Atendimento Humanizado com foco na comunicação eficiente e proativa.	Gestores e apoio técnico administrativo
	Documentos oficiais: confecção e expedição de documentos oficiais, planilhas e gráficos.	Auxiliar Administrativo e Secretário Escolar
	O papel do guarda escolar, atuação competente e respeito a comunidade.	Guarda escolar
	Capacitação em manipulação de alimentos	Merendeiras escolares
	Segurança no Trabalho e uso dos EPI-Equipamento de Proteção Individual	Merendeiras e auxiliares de serviços gerais
	Protocolos de limpeza, segurança e saúde	

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	Segurança alimentar e gestão de cozinha.	Merendeiras
	Papel do Monitor	Monitor do transporte escolar
	Legislação e Normas de Trânsito	Monitor do transporte escolar e Motorista
	Procedimentos de segurança	Monitor do transporte escolar e Motorista
	Gestão de Conflito	Monitor do transporte escolar
	Direção defensiva, Primeiros socorros e Legislação de trânsito específica para transporte escolar	Motorista
	Tecnologia e afetividade; Ferramentas digitais para uma educação humanizada	Instrutores de Informática
	Liderança Afetiva: Gestão Escolar para um ambiente de aprendizagem Positivo	Instrutores de Informática
	Oficina de descritores SAEB/SISPAE	Gestores, coordenadores, professores e técnicos da Semec.
	Avaliação em larga escala- Teoria Resposta ao Item-TRI	Gestores, coordenadores, professores e técnicos da Semec.
	Rendimento escolar e os conhecimentos em Língua Portuguesa e Matemática	Gestores, coordenadores, professores e técnicos da Semec.
	O papel do professor enquanto gerenciador da sala	

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino Fundamental	de aula, autoridade e desafios frente ao comportamento dos alunos.	Coordenadores e professores
	Afetividade e Inclusão; construindo pontes para a aprendizagem	Coordenadores e professores
	Linguagens – Expressão e afetividade: linguagens que conectam.	Professores de Língua Portuguesa Arte e Língua Inglesa.
	Matemática – Desvendando a matemática com a afetividade: superando bloqueios e construindo a confiança.	Professores de Matemática
	Eu e outro: Emoções e identidade em contexto	Professores de História, Geografia, Estudos Amazônicos, Ensino Religioso
	Corpo e mente em movimento: afetividade e ludicidade na Educação	Professores de Educação Física
	Iniciação ao Basquete- ampliando horizontes.	
	Um olhar integral e inclusivo para alunos com deficiências nas aulas de Educação física.	
	Modalidades esportivas- desafios, metodologias e empreendimentos.	
	Construindo laços: afetividade e cooperação no	Coordenadores e Professores 3º ao 5º anos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	Ensino no Fundamental anos iniciais.	
	Habilidades Básicas e Gestão de Comportamentos - Leitura em movimento; preparando a maratona “Xinguara: memórias e futuro”	Coordenadores e professores
Educação do Campo/Rural	Inclusão e Diversidade na Educação do Campo	Todos os profissionais da Educação do Campo
	Cultura, Identidade e Pertencimento no ensino aprendizagem do campo	
	Currículo a partir da Educação do Campo	
	Direitos Humanos e cidadania no território do campo	
	Pedagogia de trabalho coletivo	
Educação de Jovens e Adultos	Planejamento por competência na EJA	Coordenadores e professores da EJA
	Projeto de vida e mundo do trabalho	Coordenadores e professores da EJA
	A diversidade na Educação de Jovens e Adultos	Gestores, coordenadores e professores da EJA
	Pilares da Andragogia na EJA	Coordenadores e professores da EJA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	Habilidades Comportamentais e Técnicas – Soft Skills e Hard Skills.	Gestores, coordenadores e professores da EJA
	Metodologias Ativas e Práticas territoriais na EJA	Coordenadores e professores da EJA
	Metodologia Freiriana - temas geradores e Planejamento na sala de aula da EJA	Coordenadores e professores da EJA
	Mergulhando nos círculos de cultura	Coordenadores e professores da EJA
Educação Integral na Perspectiva do Tempo Integral	Política de Educação Integral na Perspectiva do Tempo Integral em Xinguara	Todos os profissionais da Educação de Tempo Integral
	Currículo Integral na Escola de Tempo Integral	
	Educação em Tempo Integral e a intersetorialidade como ação de qualidade no espaço escolar	
	Fundamentos da Educação Integral: concepções e princípios	

Os demais profissionais do quadro da Secretaria Municipal de Educação (Construção Civil, Agente de Manutenção, Mecânico, Fonoaudiólogos, Psicólogos, Nutricionista, Instrutores musicais, Recreador, Técnico em contabilidade), receberão formações de acordo com as necessidades solicitadas pelos respectivos Departamentos.

9. RECURSOS

Fontes Federais:

FNDE / MEC

Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE – Educação Conectada, PDDE Qualidade, PDDE Formação): em algumas linhas, há previsão de custeio para capacitação de professores.

VAAR (Valor Aluno Ano por Resultados): um dos eixos de condicionalidades é a formação continuada (em especial em alfabetização e educação integral).

Brasil Alfabetizado e Pacto EJA: preveem recursos para formação de alfabetizadores e educadores da EJA.

Parcerias com universidades federais (UAB – Universidade Aberta do Brasil) para cursos de aperfeiçoamento, especialização e extensão.

Recursos do PAR (Plano de Ações Articuladas) – a partir da adesão ao SIMEC, há a possibilidade de solicitar apoio para formação continuada de professores e gestores.

Programas específicos (como o “Programa Na Ponta do Lápis” ou políticas novas que o MEC lança via Portarias).

Fontes Estaduais:

Programas da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC/PA) – muitos estados mantêm programas de apoio à formação (parcerias para cursos, seminários e capacitações).

Convênios ou termos de cooperação técnica – o município pode se associar ao estado para custear bolsas de estudo, materiais ou deslocamentos.

Programas regionais de formação docente – financiados pelo governo estadual em parceria com universidades públicas estaduais.

Fontes Municipais:

Recursos próprios da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC) – dotação orçamentária do município, Fundo Municipal de Educação, via PPA(Plano Plurianual)/LDO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(Lei de Diretrizes Orçamentárias)/ LOA(Lei orçamentária anual), prevista para formação continuada de professores e técnicos.

FUNDEB (cota de CUSTEIO e 30% da formação dentro dos 70% de profissionais da educação) – pode ser usado para custear formação, desde que vinculada aos profissionais em efetivo exercício.

Receitas próprias – eventuais complementações de arrecadação municipal.

Estratégia Prática para o Município:

Incluir no PPA/LDO/LOA municipal uma ação específica para “Formação Continuada dos Profissionais da Educação”.

Aderir aos programas federais no SIMEC (PAR, VAAR, Brasil Alfabetizado, Educação Conectada, etc.).

Firmar convênios com a SEDUC/PA e universidades públicas (UFPA, UEPA, IFPA), garantindo oferta de cursos e capacitações com certificação.

Buscar emendas parlamentares (deputados estaduais/federais) destinadas à formação de professores – essas emendas podem ser executadas via FNDE.

Alocar parte dos recursos do FUNDEB para custear bolsas, transporte ou material pedagógico das formações.

Em Resumo, o financiamento vem de três pilares – orçamento municipal, convênios com o Estado e programas federais (via MEC/FNDE, PAR, PDDE, VAAR, Brasil Alfabetizado, UAB etc.).

O ideal é sempre articular esses níveis para dar sustentabilidade ao Plano de Formação.

10. AVALIAÇÃO/MONITORAMENTO DO PLANO DE FORMAÇÃO

A Avaliação e o monitoramento são elementos fundamentais para garantir que o Plano de formação atinja seus objetivos e contribua para a melhoria da Educação no município de Xinguara. Sendo assim, ao final de cada Formação será realizada a avaliação pelos cursistas e a partir das avaliações será elaborado o relatório para análise e direcionamento das próximas ações.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

O Monitoramento será periódico através do acompanhamento das Metas estabelecidas no Plano e se as metas estão sendo alcançadas com base nos indicadores definidos. Todo o monitoramento será executado com a participação dos formadores do Centro de Formação, técnicos da Semec, diretores e coordenadores pedagógicos.

REFERENCIAL

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2017.

_____. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

_____. Resolução nº 1/2020- CP /CNE. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada). Brasília: MEC, 2020. Disponível em: portal.mec.gov.br/docman/outubro-2020-pdf/164841-rcp001-20. Acesso em: 2 set. 2025.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional da Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

_____. Resolução CNE/CP Nº 4, de 29 de maio de 2024. MEC

_____. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em <https://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em 19 de setembro de 2025.

_____. Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Regulamenta o **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação** (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 dez. 2020.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

XINGUARA. Lei nº 931/2015, de 12 de junho de 2015. Que trata das metas e estratégias do plano municipal de educação (PME) decênio 2015 — 2025, avaliadas na IV Conferência Municipal de Educação e dá outras providências. Alterado pela Lei nº 1254/2023.

_____. Plano de Formação das Unidades Escolares (PA), 2025.

CME- Resolução CP/CME nº 075/25, de 27 de agosto de 2025. Aprova, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Xinguara, os Referenciais Curriculares Alinhados à Base Nacional Comum Curricular -BNCC, do Município de Xinguara, PA.

_____. Resolução CP/CME nº 05 /21, de 24 de agosto de 2021. Dispõe sobre a regulamentação e a consolidação das normas municipais, estaduais e nacionais aplicáveis à Educação Básica no Sistema Municipal de Ensino de Xinguara- PA.”

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXOS

Anexo A - Cronograma do Plano de Ação de Formações – 2025

CRONOGRAMA DE FORMAÇÕES EM 2025

Os cursos de formação continuada abaixo descrito serão 100% presencial. Grupo de Magistério (professores, diretores, coordenadores pedagógicos, auxiliares de sala, cuidadores, secretários escolares e demais profissionais.

EDUCAÇÃO INFANTIL					
Curso	Público-Alvo	Instrutoria	Data/Período	Vagas	Status
Brincar e Aprender: Afetividade e desenvolvimento na Educação Infantil	Professores de 1,2,3,4 e 5 anos	Meta Consultoria e Treinamento Educacional	04 e 05 de fevereiro	170	Finalizado
Formação Socioemocional	Professores de 4 e 5 anos	Centro de Formação – Formadoras do Centro	07 de maio	76	Finalizado
Primeiros Socorros	Professores de 1,2 e 3 anos	Equipe do SAMU - Xinguara	07 de maio	91	Finalizado
Cinco Campos de Experiência na Educação Infantil	Professores de 4 e 5 anos	Centro de Formação – Formadoras do Centro	04 e 05 de agosto	76	Finalizado
Mostrar como o brincar, o vínculo e o acolhimento impactam na preparação para a alfabetização	Professores 1,2 e 3 anos	Meta Consultoria e Treinamento Educacional	04 e 05 de agosto	91	Finalizado
ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS					
Afetividade e Inclusão; construindo pontes para a aprendizagem	Professores 1º e 2º anos	Meta Consultoria e Treinamento Educacional	04 e 05 de fevereiro	74	Finalizado
Construindo laços: afetividade e cooperação no Ensino no Fundamental anos iniciais	Professores do 3º ao 5º anos	Meta Consultoria e Treinamento Educacional	04 e 05 de fevereiro	110	Finalizado
Análise sobre os resultados do IDEB dos anos anteriores e Metas futuras	Professores do 5º ano	Centro de Formação/Prof.MS c Eliúde Rocha	19 de março	45	Finalizado

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Oficina sobre o Plano de Ensino Individualizado: PEI	Professores do 1º ao 5º anos	Centro de Formação: Professora Maria Reis	15 de abril	184	Finalizado
Programa Alfabetiza Pará – módulo 1 Língua Portuguesa e Matemática	Professores 1º e 2º anos; Professores 3º ao 5º anos;	Centro de Formação: Formadoras do Programa Alfabetiza Pará	24,25,29 e 30 de abril	184	Finalizado
Primeiros Socorros	Professores de Educação Física	Equipe do SAMU - Xinguara	21 de maio	25	Finalizado
Programa Alfabetiza Pará – módulo 2 Língua Portuguesa e Matemática	Professores 1º e 2º anos; Professores 3º ao 5º anos	Centro de Formação: Formadoras do Programa Alfabetiza Pará	27,28,29 e 30 de maio	184	Finalizado
Projeto Acerta Brasil: SAEB	Professores do 5º ano	Consultores da Acerta Brasil	04 de agosto	45	Finalizado
Formação Coleção Socioemocional	Professores 1º ao 5º anos	Consultores da Editora	05 de agosto	184	Finalizado
Formação: Coleção Praticando	Professores do 3º e 4º anos	Consultores da Praticando	04 de agosto	66	Finalizado
Programa Alfabetiza Pará – módulo 3 Língua Portuguesa e Matemática	Professores 1º e 2º anos; Professores 3º ao 5º anos	Centro de Formação: Formadoras do Programa Alfabetiza Pará	06 e 07 de agosto	184	Finalizado
Programa Alfabetiza Pará – módulo 4 Língua Portuguesa e Matemática	Professores 1º e 2º anos; Professores 3º ao 5º anos	Centro de Formação: Formadoras do Programa Alfabetiza Pará	23 e 24 de setembro	184	Finalizado
ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS					
Linguagens: Expressão e afetividade: linguagens que conectam	Professores de Língua Portuguesa Arte e Língua Inglesa	Meta Consultoria e Treinamento Educacional	04 e 05 de fevereiro	20	Finalizado
Matemática: Desvendando a matemática com a afetividade: superando bloqueios e construindo a confiança.	Professores de Matemática	Meta Consultoria e Treinamento Educacional	04 e 05 de fevereiro	20	Finalizado
Eu e outro: Emoções e identidade em contexto	Professores de História, Geografia, Estudos Amazônicos, Ensino Religioso	Meta Consultoria e Treinamento Educacional	04 e 05 de fevereiro	10	Finalizado

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Corpo e mente em movimento: afetividade e ludicidade na Educação	Professores de Educação Física	Meta Consultoria e Treinamento Educacional	04 e 05 de fevereiro	25	Finalizado
Primeiros Socorros	Professores de Educação Física	Equipe do SAMU - Xinguará	21 de maio	25	Finalizado
Leitura em movimento; preparando a maratona "Xinguará: memórias e futuro"	Professores dos anos finais	Meta Consultoria e Treinamento Educacional	05 e 06 de agosto	150	Finalizado
Educação socioemocional	Professores dos anos Finais	Consultores da Ser e Conviver	07 de agosto	150	Finalizado
Projeto Acerta Brasil: SAEB	Professores do 9º ano	Consultores da Acerta Brasil	07 de agosto	40	Finalizado
Iniciação ao Basquete	Professores de Educação Física	Meta Consultoria e Treinamento Educacional	05 e 06 de agosto	25	Finalizado
EDUCAÇÃO ESPECIAL					
Ensino de Habilidades Básicas para crianças com deficiência	Cuidadores	Centro de Formação: Professoras: Fátima Rua e Flaviana Barros	07 de maio	48	Finalizado
Habilidades Básicas e Gestão de Comportamentos Inadequados	Cuidadores	Centro de Formação: Professoras: Fátima Rua e Flaviana Barros	04 e 05 de agosto	98	Finalizado
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
1º Ciclo Formativo Programa Brasil Alfabetizado	Professoras alfabetizadoras PBA	Centro de Formação: Formadora: Cibele Nunes	29 de maio	10	Finalizado
Formação: Mergulhando nos círculos de cultura	Professores e coordenadores da EJA	Centro de Formação: Formadora: Cibele Nunes	11 de junho	45	Finalizado
Formação e Planejamento do PBA	Professoras alfabetizadoras PBA	Centro de Formação: Formadora: Cibele Nunes	06 de agosto	10	Finalizado
Formação e Alinhamento	Professores e coordenadores da EJA	Centro de Formação: Formadora: Cibele Nunes	08 de agosto	45	Finalizado
Formação e Alinhamento	Professores e coordenadores da EJA	Centro de Formação: Formadora: Cibele Nunes	22 de setembro	45	Finalizado

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Tecendo prevenção contra o trabalho Infantojuvenil e formação em serviço	Professores e coordenadores da EJA	Centro de Formação: Formadora: Cibele Nunes	07 de outubro	45	Finalizado
Formação em serviço	Professoras alfabetizadoras PBA	Centro de Formação: Formadora: Cibele Nunes	09 de outubro	10	Finalizado
Formação em serviço	Professores e coordenadores da EJA	Centro de Formação: Formadora: Cibele Nunes	06 de novembro	45	Prevista

Para os demais profissionais de apoio Educacional

ADMINISTRATIVO ESCOLAR					
Curso	Público-Alvo	Instrutoria	Data/Período	Vagas	Status
Brincar e Aprender: Afetividade e desenvolvimento na Educação Infantil	Coordenadores Pedagógicos da Educação Infantil	Meta Consultoria e Treinamento Educacional	04 e 05 de fevereiro	15	Finalizado
Análise sobre os resultados do IDEB dos anos anteriores e Metas futuras	Coordenadores Pedagógicos	Centro de Formação/Prof.MSc Eliúde Rocha	19 de março	20	Finalizado
Programa Alfabetiza Pará: módulo 1	Diretores e Coordenadores Pedagógicos	Centro de Formação: Formadora do Programa Alfabetiza Pará	22,23 e 24 de abril	32	Finalizado
Formação Socioemocional	Coordenadores Pedagógicos da Educação Infantil	Centro de Formação – Formadoras do Centro	07 de maio	15	Finalizado
Primeiros Socorros	Coordenadores Pedagógicos da Educação Infantil	Equipe do SAMU - Xinguara	07 de maio	15	Finalizado
Programa Alfabetiza Pará: módulo 2	Diretores e Coordenadores Pedagógicos	Centro de Formação: Formadora do Programa Alfabetiza Pará	22,23 e 26 de maio	32	Finalizado
Projeto Acerta Brasil - SAEB	Diretores, Coordenadores Pedagógicos	Consultores da Acerta Brasil	04 de agosto	32	Finalizado
Formação: Coleção Praticando	Coordenadores Pedagógicos	Consultores da Praticando	04 de agosto	16	Finalizado
Cinco Campos de Experiência		Centro de Formação –	04 e 05 de agosto	15	Finalizado

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

na Educação Infantil		Formadoras do Centro			
Mostrar como o brincar, o vínculo e o acolhimento impactam na preparação para a alfabetização	Coordenadores Pedagógicos da Educação Infantil	Meta Consultoria e Treinamento Educacional	04 e 05 de agosto	15	Finalizado
Formação e Planejamento na EJA	Diretores e Coordenadores Pedagógicos da EJA	Centro de Formação: Formadora: Cibele Nunes	04 de agosto	10	Finalizado
Programa Alfabetiza Pará: módulo 3	Diretores e Coordenadores Pedagógicos	Centro de Formação: Formadora do Programa Alfabetiza Pará	06,07 e 13 de agosto	32	Finalizado
Programa Alfabetiza Pará: módulo 4	Diretores e Coordenadores Pedagógicos	Centro de Formação: Formadora do Programa Alfabetiza Pará	25 de setembro 01 e 02 de outubro	32	Finalizado
GUARDAS, AGENTES DE PORTARIAS E VIGILANTES					
Funções, Técnicas e Procedimentos da Guarda Municipal aplicados ao contexto da educação	Guardas municipais escolares/vigias/agentes de portaria	A definir formadores	Previsto	51	Não realizado. Reconduzido para execução em 2026
Primeiros socorros	Guardas municipais escolares/vigias/agentes de portaria	A definir formadores	Previsto	51	Não realizado. Reconduzido para execução em 2026
Mediação de conflitos e abordagem escolar	Guardas municipais escolares/vigias/agentes de portaria	A definir formadores	Previsto	51	Não realizado. Reconduzido para execução em 2026
MERENDEIRAS					
Boas Práticas de manipulação de alimentos	Merendeiras	Nutricionista Ana Paula Sobreira Lustosa	24 de fevereiro	38	Finalizado
Boas Práticas de manipulação de alimentos	Merendeiras	Nutricionista Ana Paula Sobreira Lustosa	22 de agosto	38	Finalizado

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Tecnologia e afetividade; Ferramentas digitais para uma educação humanizada	Instrutores de Informática	Meta Consultoria e Treinamento Educacional	04 e 05 de fevereiro	25	Finalizado
Análise sobre os resultados do IDEB dos anos anteriores e Metas futuras	Técnicos da SEMEC	Centro de Formação/Prof.MSc Eliúde Rocha	19 de março	20	Finalizado
Projeto Acerta Brasil - SAEB	Técnicos da SEMEC	Consultores da Acerta Brasil	04 de agosto	20	Finalizado
Liderança Afetiva: Gestão Escolar para um ambiente de aprendizagem Positivo	Instrutores de Informática	Meta Consultoria e Treinamento Educacional	05 de agosto	25	Finalizado

As formações dos demais profissionais da Educação serão oferecidas a partir do ano letivo de 2026.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Anexo B - Modelo de Certificado a ser expedido para as formações



CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins que _____, CPF _____, participou da formação _____, na condição de cursista, no período de ____/____/____ a ____/____/____, com carga horária de _____ horas, promovida pelo Centro de Formação dos Profissionais da Educação de Xinguara-Pará - CFPEX/SEMEC.

Xinguara-PA, _____, de _____ de _____.

Secretário Municipal de Educação

Diretor(a) Centro de Formação Profissionais

Cursista



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



EMISSOR DO CERTIFICADO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
XINGUARA - SEMEC

E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

Fone: Site: www.seduc.pa.gov.br/site/cefor

End: Rua Vinicius de Moraes nº 42, Centro, Xinguara- PA - CEP: 68.555- 041

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Anexo C – Formulário de Avaliação de cursos executados



AValiação do Encontro de Formação

Este formulário visa avaliar se os objetivos do curso foram atingidos e perceber possíveis entraves, e assim melhorar os próximos encontros formativos. Não é necessário que você se identifique. Em cada questão assinale uma nota de 0 a 10, conforme seu julgamento. Desde já agradecemos sua valiosa participação!

A) DESENVOLVIMENTO DO CURSO:		B) RECURSOS AUXILIARES E TEMPO:	
1. A motivação dos participantes foi adequada para a compreensão?	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	9. A data proposta foi adequada?	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
2. A proposta apresentada atingiu o objetivo?	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	10. O prazo (tempo do curso) foi adequado?	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
3. A proposta estimulou e desencadeou novas ideias?	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	11. Adequação da quantidade de participantes.	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
4. As ideias principais foram retomadas, resumidas, esclarecidas ou completadas, quando necessário?	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	12. O uso do material entregue foi relevante para melhorar a aprendizagem do conteúdo?	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
5. Os exemplos utilizados foram ilustrativos, simples, relevantes e ajustados aos conceitos principais?	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	13. Os recursos audiovisuais foram utilizados adequadamente?	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
6. O vocabulário utilizado na apresentação foi preciso, correto, sendo traduzido quando necessário?	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	14. As instalações físicas foram suficientes para um bom desenvolvimento do curso?	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
7. Os Técnicos/OGs demonstraram domínio suficiente dos assuntos abordados?	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	C) QUANTO À AVALIAÇÃO: 15. Este questionário foi adequado aos objetivos propostos? () Sim () Não 16. Há interesse em outros cursos? 17. Qual o tema de interesse? 18. Utilize o verso para sugestões e comentários.	
8. Houve sequência no desenvolvimento do assunto de modo que facilitasse o entendimento?	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10		
9. Qual o grau de profundidade que foi desenvolvido o curso?	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Anexo D- Evidências do Planejamento de Cursos a serem ofertados na Rede Municipal/Escolas



Formação com gestores/coordenadores das escolas urbanas e rurais (campo) – Formação continuada para as escolas.



Equipe integrante do Centro de Formação dos Profissionais de Xinguara

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Formação com coordenadores da Rede Municipal de Ensino de Xinguara

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Formação específica para docentes dos anos iniciais-ciclo alfabetização



Formação Alfabetiza Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Formação qualitativa com o Programa Brasil Alfabetizado

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Espaços Pedagógicos e Projeto de Leitura na Educação Infantil



Formação de Professores 3º ao 5º ano- Apresentação cultural infanto juvenil

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Formação de Professores para atuação nas recomposições de aprendizagens